

Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade

da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, **da segregação de funções, da motivação**, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

De igual modo, a jurisprudência já se manifestou a respeito da AFE:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE/ANVISA) PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO. EDITAL DO PREGÃO. PREVISÃO. RESOLUÇÃO ANVISA. ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO. NATUREZA DO OBJETO LICITADO. AFE COGENTE. DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA. VINCULAÇÃO AO EDITAL. RECURSO PROVIDO. 1) Segundo o inciso III do art. 5º da Resolução n.º 16/2014 da ANVISA, não é exigida a Autorização de Funcionamento (AFE) dos estabelecimentos ou empresas que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes. 2) Embora a licitante declarada vencedora tenha por objeto o exercício de atividade varejista, o Edital do pregão presencial n.º 000009/2015 da Prefeitura Municipal de Maratáizes estabeleceu a exigência de o licitante vencedor apresentar AFE. 3) Além disso, o inciso VI do art. 2º da Resolução n.º 16/2014 da ANVISA estabelece que o comércio em quaisquer quantidades realizado entre pessoas jurídicas tem natureza de distribuição ou atacadista, e não varejista. 4) Para a empresa que realize atividade de distribuição de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais, o artigo 3º da Resolução n.º 16/2014 da ANVISA exige a Autorização de Funcionamento (AFE). 5) Logo, considerando que o objeto do pregão consiste na escolha da melhor proposta para registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (gênero no qual estão inseridas as fraldas descartáveis), ex vi da definição contida no RDC N.º 211/2005 e no item 1.2 da Portaria n.º 1.480/90, ambos da ANVISA), envolvendo, portanto, pessoas jurídicas, conclui-se, em cognição sumária, que a referida aquisição licitada subsume-se à definição de distribuição ou comércio atacadista, e não de comércio varejista, mister para o qual é cogente a apresentação da AFE. 6) Por conseguinte, tendo em vista que a licitante vencedora não apresentou a competente Autorização de Funcionamento (AFE), nos termos da alínea m do item 10.2.1 do instrumento convocatório, revela-se aplicável, a priori, a hipótese de desclassificação estabelecida no item 10.4 do edital. 7) Na salvaguarda do procedimento licitatório, exsurge o princípio da vinculação, previsto no art. 41 da Lei 8.666/90, que tem como escopo vedar à administração o descumprimento das normas contidas no edital (STJ - AgRg no AREsp 458436/RS - Segunda Turma - Ministro HUMBERTO MARTINS - DJe

02/04/2014). 8) Recurso provido. ACORDA a Egrégia Segunda Câmara Cível, em conformidade da ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, por maioria, dar provimento ao recurso. Vitória, 23 de fevereiro de 2016. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESEMBARGADOR RELATOR) 000422

Pois bem, o caso em análise afronta diretamente este dispositivo legal, pois restringe a concorrência ao incluir condição que afronta diretamente o princípio da legalidade. Traduz-se em infundada restrição!

Sobre restrições infundadas, brilhantemente ensina Sidney Bittencourt:

"O ato convocatório deve estabelecer, portanto, regras para o certame, respeitando as exigências necessárias para assegurar a proposta mais vantajosa, sendo inválidas todas que maculem o caráter competitivo da licitação, uma vez que, nos casos de competição inviável, há a autorização legal de contratação direta." (grifo de agora)

E por que razão temos a exigência da AFE e do número de notificação junto à ANVISA em diversos como uma restrição infundada?

Explicamos!

Tal exigência condiciona a participação à apresentação de AFE, para toda e qualquer licitante, sem distinção, mesmo que a empresa seja uma mera representante que sequer irá transportar os produtos.

Ora, a exigência de AFE, número de notificação junto à ANVISA e demais exigências conexas, devem ser específicas para as fabricantes ou fornecedoras de produtos pontuais, que a legislação exige, o que não ocorre neste caso. Manter a restrição de forma generalizada representará clara e expressa contrariedade legal.

Elucidando este assunto, temos a norma vigente regulamentadora, a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC N° 16, de 1° de Abril de 2014, que em seu artigo 5° determina:

000423

Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

A Impugnante se trata de empresa varejista, que pretende comercializar produtos a serem utilizados por pessoas leigas, sem qualquer necessidade de maiores formalidades. Com o mais absoluto respeito, afastá-la na fase de habilitação, por exigir documentos que não são obrigatórios por lei, é sinônimo de ilegalidade extrema.

E, lembremos, esta administração está adquirindo os produtos para uso leigo (não por médicos por exemplo), no final da cadeia consumerista, exatamente como define-se o comércio varejista.

Aqui uma pergunta surge:

- Será que grandes redes de mercado, como Mufatto, Pão-de-Açúcar e Carrefour possuem AFE para comercialização de produtos de higiene e limpeza?

De pronto esclarecemos, não possuem, por serem comércios varejistas que comercializam produtos para uso por leigos, no final da cadeia de consumo, exatamente como a empresa aqui licitante.

Assim, impugna-se o edital epigrafado, no que se refere às exigências contidas nos itens em que há a exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa, na senda de:

- 000424
- Suspender o presente edital até ulterior deliberação acerca das condições impugnadas;
 - Anular as exigências lá previstas, mormente para a fase de Habilitação, e somente exigir tais comprovações para empresas que concorreram a lotes cujos objetos sejam, por lei, obrigados a tais registros;
 - Por fim, a manifestação do Sr. Pregoeiro, nos prazos legais e sob as penas da lei, sendo que em caso de não acolhimento do aqui pleiteado, deverá de pronto disponibilizar a extração de cópias capa a capa dos processos administrativos epigrafados, para a busca dos direitos aqui invocados através da propositura de Mandado de Segurança, envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos autorizados por lei.

Assim, pede e espera deferimento, por ser a mais clara expressão do direito e da justiça.

Londrina, 02 de julho de 2024.

ALCEBÍADES PIRES DE MACEDO JÚNIOR
OAB-SP 502.884

SIMONE CRISTINA IZAÍAS DA CUNHA
OAB/PR 121.333

RAFAEL PIRES
GONCALVES:29769
962880

Digitally signed by RAFAEL PIRES
GONCALVES:29769962880
DN: cn=RAFAEL PIRES GONCALVES:29769962880
c=BR o=CP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: Eu afirmo a veracidade desse documento
Location: JATAIZINHO-PR
Date: 2024-07-02 16:35-03:00

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

000425

Impugnação ao edital da licitação em epígrafe, proposta por **RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.205.260/0001-22, enviada no dia 02/07/2024 e recebida no dia 04/07/2024 por Camila de Cássia Spitzer, Pregoeira do município, através de correio eletrônico.

1 - Da tempestividade e conhecimento da impugnação

Nos termos do edital a redação está prevista na cláusula décima do edital impugnado, que assevera:

"10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame."

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2024 está marcada para o dia 08/07/2024, ver-se, portanto, que a referida impugnação foi realizada de forma tempestiva. Ressalte-se que usando subsidiariamente a Lei nº 14.133/21, esta trata, em seu art. 164, da contagem dos prazos em procedimentos licitatórios, estabelecendo:

"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame."

Tem-se por **TEMPESTIVA** e parcialmente reconhecida à impugnação.

2 - Dos Fatos e do Requerimento

Trata-se da análise da impugnação ao Edital apresentada, tempestivamente, por **RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 54.205.260/0001-22. A alegação apresentada é sobre critérios e condições que a impedem de concorrer, devido à determinação de apresentação de Autorização de Funcionamento (AFE), documento formal de autorização de funcionamento, emitido pela ANVISA, isso tudo durante a fase de habilitação, para a venda de produtos diversos, que serão utilizados, como consumidor final, pelo Município de Nova Fátima e seus administrados.

Ainda requer:

a. Suspender o presente edital até ulterior deliberação acerca das condições impugnadas;



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



b. Anular as exigências lá previstas, mormente para a fase de Habilitação, e somente exigir tais comprovações para empresas que concorreram a lotes cujos objetos sejam, por lei, obrigados a tais registros;

c. Por fim, a manifestação do Sr. Pregoeiro, nos prazos legais e sob as penas da lei, sendo que em caso de não acolhimento do aqui pleiteado, deverá de pronto disponibilizar a extração de cópias capa a capa dos processos administrativos epigrafados, para a busca dos direitos aqui invocados através da propositura de Mandado de Segurança, envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos autorizados por lei.

3 - Da Análise:

Preliminarmente, cabe elucidar que o Município de Nova Fátima/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, lançou edital de Pregão Eletrônico n.º 023/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e cosméticos.

De forma genérica, a Administração não pode exigir como condição de participação, outros documentos, senão os elencados nos referidos artigos, sob pena de incorrer no cerceamento de participação de prováveis interessados no certame.

Isso é o que se extrai do disposto no art. 62 da Lei n.º 14.133/2024:

"Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
I - jurídica;
II - técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - econômico-financeira."

Conforme depreende-se das Legislações abaixo transcritas, alguns produtos objeto deste certame, é regulamentado por Lei Especial que deve ser observada.

Lei 6.630/76, artigo 1º, 2º, 3º e 50:

Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

Art. 2º - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, além das definições estabelecidas nos incisos I, II, III, IV, V e VII do Art. 4º da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973, são adotadas as seguintes:

(...)

VII - Saneantes Domissanitários: substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água compreendendo:

(...)

c) desinfetantes - destinados a destruir, indiscriminada ou seletivamente, microorganismos, quando aplicados em objetos inanimados ou ambientes;

d) detergentes - destinados a dissolver gorduras e à higiene de recipientes e vasilhas, e a aplicações de uso doméstico.

(...)

Art. 50. O funcionamento das empresas de que trata esta Lei dependerá de autorização da Anvisa, concedida mediante a solicitação de cadastramento de suas atividades, do pagamento da respectiva Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e de outros requisitos definidos em regulamentação específica da Anvisa. (Redação dada pela Lei nº 13.097, de 2015).

A Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC 16, de 1 de abril de 2014, regulamenta a exigência da chamada AFE:

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Desta última leitura e interpretação legal, conclui-se que trata-se, portanto, de um requisito previsto em lei, especial para funcionamento de empresas que trabalham com produtos sujeitos à fiscalização da ANVISA, não impondo a apresentação deste documento, como uma exigência excessiva, que comprometa, restrinja ou frustre o caráter competitivo do procedimento licitatório.

TC ACÓRDÃO 2000/2016 - PLENÁRIO - PROCESSO 018.549/2016-0 posicionou-se acerca do tema, inclusive no tocante a distinção acerca de Comercio Varejista e Atacadista, para os quais a referida exigência seria diferida:

5. A controvérsia entre o TRE/SP e a licitante se fixa, portanto, na exigência da AFE e de licença de funcionamento municipal, dispensadas para o comércio varejista, mas demandadas dos estabelecimentos atacadistas.

6. É possível verificar que, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução 16/2014 da Anvisa, comércio varejista de produtos para saúde é definido como aquele que "compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico". Claramente não é a condição das licitantes que disputam o pregão em apreço, que visa ao fornecimento quantidade expressiva do produto para uso corporativo (grifos nossos).

O assunto foi levado ao conhecimento da área demandante da contratação, à qual cabe decidir sobre a matéria, que manifestou-se da seguinte forma:



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



“Desta forma deverá constar no edital a obrigatoriedade da empresa fornecedora possuir Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA.”

4- Da Decisão

Diante dos argumentos ofertados e dos fatos narrados, decide esta Pregoeira em conhecer as razões apresentadas pela empresa **RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, para em seu mérito julga-la **IMPROCEDENTE** esta impugnação.

Dessa forma, os termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos não serão alterados.

Publique-se esta decisão;

Nova Fátima (PR), 04 de julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CAMILA DE CÁSSIA SPITZER

Data: 04/07/2024 11:28:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CAMILA DE CÁSSIA SPITZER
PREGOEIRA



000429

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.313.294/0001-35 DUNS®: 947080571
Razão Social: 31.313.294 KARINA FERREIRA DA CRUZ
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/09/2024
Receita Municipal	Validade:	12/07/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 09/07/2024 15:20

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

KARINA FERREIRA DA CRUZ

CPF

282.526.468-75

CNPJ

31.313.294/0001-35

Data de Abertura

23/08/2018

Nome Empresarial

31.313.294 KARINA FERREIRA DA CRUZ

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/08/2018

Endereço Comercial

CEP

07122-130

Logradouro

RUA CYRO SCHMUTZER FRANCO

Número

204

Bairro

JARDIM BOM CLIMA

Município

GUARULHOS

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

23/08/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Principal (CNAE)

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Ocupações Secundárias

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividades Secundárias (CNAE)

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento 000431

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000432

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.313.294/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
31.313.294 KARINA FERREIRA DA CRUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R CYRO SCHMUTZER FRANCO

NÚMERO
204

COMPLEMENTO

CEP
07.122-130

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM BOM CLIMA

MUNICÍPIO
GUARULHOS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KFERREIRACRUZ24@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 8584-1635

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 11:54:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **31.313.294/0000-00**

Data: **03/06/2024**

Razão Social:

Hora: **11:57:13**

Número de Controle: **2024-0603-0275-3589**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2024-0603-0275-3589.





19/06/2024

0076504969

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000134

CERTIDÃO Nº: 1918128

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

KARINA FERREIRA DA CRUZ, CNPJ: 31.313.294/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076504969



BALANÇO PATRIMONIAL

000435

Descrição

Saldo Atual

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL
CAIXA
CAIXA GERAL

1.000,00D
1.000,00D
1.000,00D
1.000,00D

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL
CAPITAL SUBSCRITO
CAPITAL SOCIAL

1.000,00C
1.000,00C
1.000,00C
10.000,00C

(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR
CAPITAL A INTEGRALIZAR

9.000,00D
9.000,00D

KARINA FERREIRA DA
CRUZ:28252646875

Assinado de forma digital por KARINA
FERREIRA DA CRUZ:28252646875
Dados: 2024.02.15 08:54:59 -03'00'

ALESSANDRA NOLASCO
DOS SANTOS:17902322873

Assinado de forma digital por ALESSANDRA
NOLASCO DOS SANTOS:17902322873
Dados: 2024.02.14 16:51:06 -03'00'

KARINA FERREIRA DA CRUZ

ALESSANDRA NOLASCO DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP20933600
CPF: 179.023.228-73

CPF: 282.526.468-75



ESTADO DE MINAS GERAIS
 MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Delfim Moreira, 62 Centro - C.E.P.: 37150-000
 CNPJ : 18.243.287/0001-46
 Telefones: (35) 3561-2000 - 99951-7404
 Sítio Eletrônico: www.carmodorioclaro.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da Parte interessada, atesto nos exatos termos e sob as penas das Leis nº 13.303/16 e nº 14.133/21, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa Karina Ferreira da Cruz, CNPJ nº 31.313.294/0001-35, estabelecida à Rua: Cyro S Franco, 204, Guarulhos - SP, forneceu para esta Prefeitura municipal de Carmo do Rio Claro, CNPJ nº 18.243.287/0001-46, através das Autorizações de Fornecimento (AF) nºs 1817, 1699, 1596, 1636, 1718, 1582 e 1533 os produtos abaixo descritos, cumprindo os prazos, quantidades e formas estabelecidas, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Item	Produto	Qtde
1	Pano de Prato 100% algodão, medindo 40 X 67 cm pct c/ 10 unids Com Estampa.	680
2	Saco Alvejado 100% algodao - 45 cm x 68 cm na cor Branco	655

Carmo do Rio Claro, 11 de Junho de 2024.

Município de Carmo do Rio Claro

DECLARAÇÃO

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Karina Ferreira da Cruz, CNPJ Nº 31.313.294/0001-35,
Rua Cyro Schmutzer Franco, 204 – Guarulhos –SP CEP: 07122-130

À pregoeira
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

Pelo presente instrumento, a empresa Karina Ferreira da Cruz, CNPJ nº 31.313.294/0001-35, com sede na Rua Cyro Schmutzer Franco, 204 – Guarulhos –SP CEP: 07122-130 , através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Karina Ferreira da Cruz, Portador(a) do RG sob nº 28.404.081-2 e CPF nº 282.526.468-75, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: kfccomercial24@gmail.com

Telefone: (11) 98584-1635 / 98216-4990

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Karina Ferreira d Cruz, portador(a) do CPF/MF sob n.º 282.526.468-75, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 90023/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Guarulhos/SP, 08 de Julho de 2024.

KARINA FERREIRA DA
CRUZ:28252646875

Assinado de forma digital por KARINA
FERREIRA DA CRUZ:28252646875
Dados: 2024.07.08 17:12:50 -03'00'

Karina Ferreira da Cruz – Administradora
RG: 28.404.081-2 / CPF: 282.526.468-75



PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA (UASG 987723)
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90023/2024

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Pregão Eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do Pregão Eletrônico **Nº 90023/2024**, conforme a seguir relacionados.

Razão Social – Karina Ferreira da Cruz	CNPJ – 31.313.294/0001-35	
CNPJ do estabelecimento responsável Pelo faturamento dos serviços: 31.313.294/0001-35		
Endereço – Rua Cyro Schmutzer Franco, 204 – Guarulhos – SP CEP:07122-130		
Telefone – (11) 98584-1635 / (11) - 98216-4990		
Email – kfccomercial24@gmail.com		
Banco – Banco do Brasil	Agencia – 7052-1	Conta – 26.342-7
Validade da proposta – 60 dias		
Prazo de entrega – 15 dias corridos	Garantia – 12 meses	

Item	Especificação	Und.	Qtde	Marca	Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
71	Pano de Microfibra Alta Absorção. Aproximadamente 50x60cm	unid	950	Lamatex	Pano microfibra 40x60 cm	4,65	4417,50
Valor Total da Proposta		R\$ 4.417,50					
Valor Total da Proposta por extenso		Quatro mil, quatrocentos e Dezessete Reais e centavos acima					

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório. Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Guarulhos/SP, 12 de Julho de 2024.

KARINA FERREIRA DA
CRUZ:28252646875

Assinado de forma digital por
KARINA FERREIRA DA
CRUZ:28252646875
Dados: 2024.07.12 16:26:49 -03'00'

Karina Ferreira da Cruz – Administradora
RG: 28.404.081-2 / CPF: 282.526.468-75





000441

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.533.672/0001-01
Razão Social: ACTA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/09/2024
Receita Municipal	Validade:	29/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 08/07/2024 16:45

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

ACTA COMERCIAL LTDA

FL 01 000142

CNPJ NR. 51.533.672/0001-01 - NIRE 41211833464

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALESSANDRO CESAR ANASTACIO, Brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana-Pr, nascido em 31 de janeiro 1974, portador do RG 4.979468-1 expedida pela SESP-PR e CPF nr 872.488.169-49, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Sales, 462, Casa 08 – Bairro Alto Boqueirão – Curitiba - Pr – CEP 81720-290; **ANA CLAUDIA VIDAL TEIXEIRA**, Brasileira, solteira, natural de Rio Negro - Pr, nascida em 26 de abril de 1996, portadora da RG 15489604 expedida pela SESP-PR e CPF nr. 394.120.288-06, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, 1366 - CEP 82930230 – Bairro Cajuru – Curitiba - Pr; Únicos sócios da empresa ACTA COMERCIAL LTDA CNPJ sob Nr.: 51.533.672/0001-01, sito a RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 369 – CEP 82800-220 - bairro Capão da Imbuia – Curitiba – Paraná – com contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41211833464 pôr despacho em sessão de 24 de julho de 2023. Resolvem assim e alterar o contrato social.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da empresa ACTA COMERCIAL LTDA para: Rua WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS, 1726, Bairro BOQUEIRAO, Curitiba – PR, CEP 81.670-360.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma)via.

Curitiba, 01 de setembro de 2023

ALESSANDRO CESAR ANASTACIO
CPF - 872488169-49

ANA CLAUDIA VIDAL TEIXEIRA
CPF - 394120288-06





000443

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACTA COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39412028806	ANA CLAUDIA VIDAL TEIXEIRA
87248816949	ALESSANDRO CESAR ANASTACIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2023 15:18 SOB Nº 20236212354.
PROTOCOLO: 236212354 DE 04/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313119435. CNPJ DA SEDE: 51533672000101.
NIRE: 41211833464. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
ACTA COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000444



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.533.672/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2023
NOME EMPRESARIAL ACTA COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS	NÚMERO 1726	COMPLEMENTO *****
CEP 81.670-360	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ACTACOMERCIAL0@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 9929-5629/ (41) 9926-5629	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 15:36:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

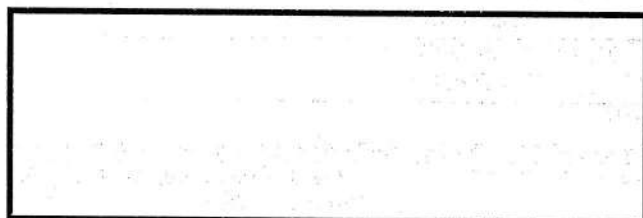
000445



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

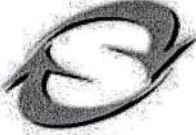
NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA ACTA COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10 09 1.109.192-2		CNPJ/CPF 51.533.672/0001-01
ENDEREÇO R. WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS		NÚMERO 1726
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO
BAIRRO BOQUEIRÃO		CEP 81670-360
INÍCIO DA ATIVIDADE 24/07/2023		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
NÚMERO DO ALVARÁ 001.704.630	DATA EMISSÃO 12/09/2023	DATA EXPIRAÇÃO
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 24/07/2023		
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO, INTERNET		
ATIVIDADES		
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA		
G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
G.47.7.2-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
G.46.1.9-2/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
08/07/2024 - 17:46:54

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

000146

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR

08/05/2024 - 16:09:57

CNPJ:	51.533.672/0001-01	Inscrição Estadual:	91017197-63
Nome Empresarial:	ACTA COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS		
Número:	1726	Complemento:	
Bairro:	BOQUEIRAO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.670-360	Telefone:	(41)99929-5629
E-mail:	ACTACOMERCIAL0@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	07/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2023
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)






000147

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ACTA COMERCIAL LTDA

CNPJ.51.533.672/0001-01

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de maio de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.05.14
15:00:38 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CA7A11E4 ***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.473.724/0001-00, com sede à Av. Sete de Setembro, 4995, Água Verde, Curitiba, Paraná, neste ato representado pelo sócio diretor Sr. **VALDECIR VIDAL TEIXEIRA**, vem atestar para os devidos fins que a empresa **ACTA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.533.672/0001-01, situada na Rua Waldemar Loureiro Campos, 1726, Boqueirão, Curitiba – Pr, fornece e vem fornecendo produtos de higiene e limpeza, desde o mes de Julho de 2023.

Item	Descrição	Unidade	Valor R\$
01	Diversos produtos de higiene e limpeza para as unidades hospitalares de Guarapuava, Ivaiporã e Telêmaco Borba	Curitiba	51.944,61

Além disso, aproveito a oportunidade, para atestar, que todos os fornecimentos estão sendo atendidos de maneira satisfatória e com excelência, não apresentando nenhum comportamento ou conduta, que desabone ou desqualifique o fiel cumprimento de suas obrigações profissionais, contratuais e legais.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023

VIA NOVA
ADMINISTRADORA DE
SERVICOS LTDA EM
RECUP:07473724000100

Assinado de forma digital por
VIA NOVA ADMINISTRADORA DE
SERVICOS LTDA EM
RECUP:07473724000100
Dados: 2023.12.05 10:10:01
-03'00'

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF SOB Nº 07.473.724/0001-00



ACTA

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA NOVA FÁTIMA
Pregão eletrônico: 023/2024

A empresa ACTA COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua: Waldemar Loureiro Campos, 1726 Curitiba – Paraná telefone (41) 3779-9400 (041)99929-5629, e-mail – actacomercial0@gmail.com no CNPJ sob nº 51.533.672/0001-01, neste ato representada por Alessandro Cesar Anastacio, CPF -872488169-49 E RG 4979468-1 sócio administrar, o mesmo citado acima, vem por meio desta,

Apresentamos nossa proposta:

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
18	5	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	R\$ 670,00	R\$ 3.350,00	ROMHER
62	200	LUVA MULTIUSO DE LATEX AMARELA - M	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00	INOVEN
64	300	LUVA MULTIUSO DE LATEX AMARELA - P	R\$ 5,97	R\$ 1.791,00	INOVEN

Valor total R\$6.335,00 (Seis mil, trezentoe e trinta e cinco reais)

1. Prazo de validade da proposta de **30 DIAS**, a contar da data da proposta.
2. Prazo de entrega 15 **dias**, a contar do recebimento do empenho.
3. Pagamento : Bradesco Agência: 3287 | Conta: 0014638-2

ACTA COMERCIAL Assinado de forma digital
por ACTA COMERCIAL
LTDA:5153367200 LTDA:51533672000101
0101 Dados: 2024.07.12 08:43:46
-03'00'

ACTA COMERCIAL LTDA

DESCRIÇÃO

Um equipamento indispensável em empresas de qualquer porte ou perfil de atuação. São desenvolvidos para otimizar a produtividade das tarefas de limpeza, pois transportam com segurança e praticidade, diversos acessórios e produtos para ações de limpeza úmida ou seca.

Respeitam às determinações das NR's 32 e 17 que indicam as normas para diversas atividades em serviços de saúde visando a prevenção de acidentes e a proteção da integridade física dos trabalhadores.

CARACTERÍSTICAS

Marca: Romher

Modelo: Carro Funcional

Composição: Plástico

DIMENSÕES E PESO

ATENÇÃO: As medidas e o peso podem variar.

Medidas e peso:

Altura: 97 cm

Comprimento: 120 cm

Largura: 50 cm

Peso: 15 kg

COR

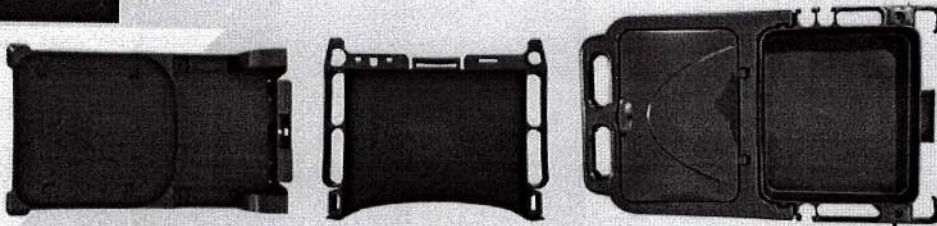
Preto

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

1 Carro Funcional

1 Bolsa Amarela 90L

Peças



1 - Base

2 - Prateleira 1

3 - Prateleira com tampa



Incluso 9 parafusos



4 - Coluna gêmea 1



5 - Coluna gêmea 2

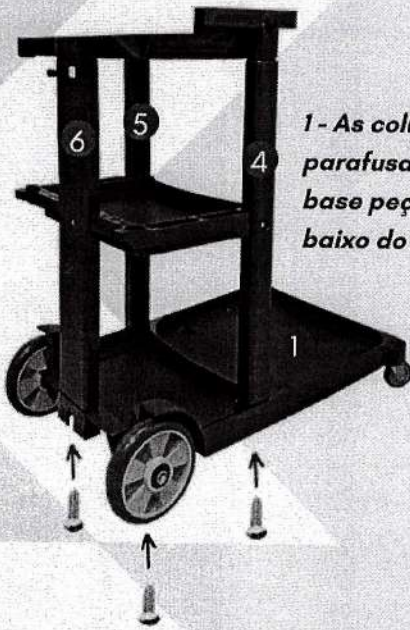


6 - Coluna principal

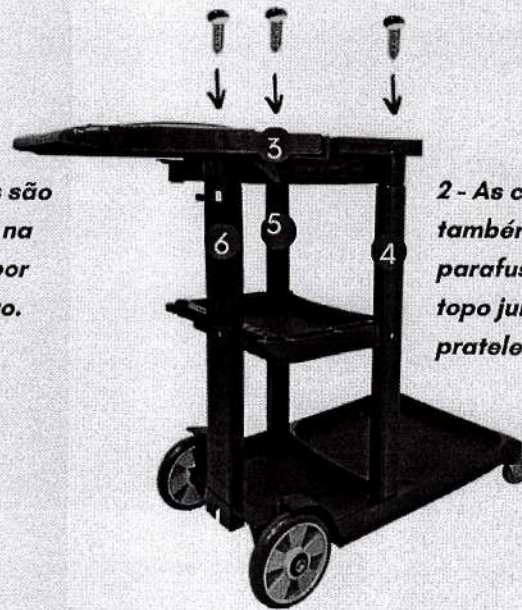


7 - Bolsa amarela

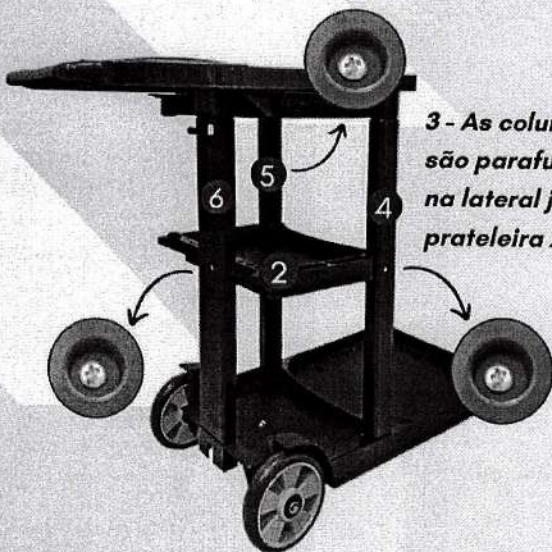
Como Montar



1 - As colunas são parafusadas na base peça 1 por baixo do carro.



2 - As colunas também são parafusadas no topo junto a prateleira 3.



3 - As colunas são parafusadas na lateral junto a prateleira 2.



4 - Por último, para colocar a bolsa amarela peça 7, abra a tampa da peça 3 e insira nos ganchos internos os ilhós de metal da bolsa amarela.



000452

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.530.767/0001-04 DUNS®: 917396144
Razão Social: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2024
Receita Municipal	Validade:	03/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 09/07/2024 14:31

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

000453

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRO LOURENCI, brasileiro, empresário, nascido em 22/11/1977, natural de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG n° 7.029.340-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 004.008.819-77, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, n° 730, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na qualidade de titular da empresa com denominação **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob n° 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018, e com segunda alteração sob n° 20211664308 em sessão de 14 de abril de 2021.

Resolve efetuar a **TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Novo Titular.

O titular **ALEXANDRO LOURENCI**, já qualificado anteriormente, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo neste ato, 100.000 (cem mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao novo titular **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de janeiro de 2004, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, estudante, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, à Rua Júlio Vera, 33, Centro, CEP 86.130-000, portador da Carteira de Identidade do RG n° 15.564.824-4, inscrito no CPF sob o n° 077.995.959-06, emancipado nos termos da Escritura Pública de Emancipação lavrada à folha 068, do livro E-004, Bela Vista do Paraíso Serviço de Registro Civil e Anexo da Cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná e averbada na matrícula n° 082917 01 55 2020 7 00004 068 0000829 94, do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação.

O titular retirante **ALEXANDRO LOURENCI**, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, vendendo e recebendo junto ao titular ingressante, **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, plena, geral e rasa quitação, das transferências ora efetuadas.



000154

BELA KÔMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Do consentimento do Sócio.

O titular **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, declara que reconhece a situação econômica financeira da sociedade ficando sub-rogada os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social.

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscrito pelos sócios da seguinte maneira:

Titular	Quotas	Valor	%
NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração da Sociedade.

A administração da EIRELI passará a ser exercida pelo Sr. **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, a qual representará esta pessoa jurídica de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, tão somente em negócios de interesse da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – Do Novo Objeto Social.

O objeto social que era Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 464-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), passa a ser **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório (CNAE 4761-0/03),**



N.
A.



000455

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Consolidação do Ato Constitutivo.

Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953

NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA, brasileiro, estudante, nascido em 27 de janeiro de 2004, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, solteiro, portador do RG nº 15.564.824-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 077.995.959-06, residente e domiciliado na Rua Júlio Vera, nº 33, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, emancipado nos termos da Escritura Pública de Emancipação lavrada à folha 068, do Livro E-004, Bela Vista do Paraíso Serviço de Registro Civil e Anexos na cidade de Bela Vista do Paraíso Estado do Paraná e averbada na matrícula nº 082917 01 55 2020 7 00004 068 0000829 94, do Serviço de Registro Civil Títulos e Documentos na qualidade de titular da empresa com denominação **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob nº 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018, e com segunda alteração sob nº 20211664308 em sessão de 14 de abril de 2021, resolve, consolidar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953

000456

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP:86130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná”.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório (CNAE 4761-0/03), comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99).

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953

000157

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida por **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômicos, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

000158

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro de Bela Vista do Paraíso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dessa forma, assino o presente instrumento em única via, obrigando – se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



N.
P.



BELA KÔMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953

000159

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Londrina, 29 de julho de 2021.



ALEXANDRO LOURENCI

Titular Retirante



NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA

Titular Ingressante/Administrador



000460

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA
 Rua da Liberdade, 43 - Fone: (41) 3333-1111 - www.abnerdelima.com.br

Selo nº 0181284CVA00000007501217
 Consulte esse selo em <http://www.abnerdelima.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA e ALEXANDRO LOURENCI. Dou fé "0004". Bela Vista do Paraíso, 02 de agosto de 2021.

Emol: R\$18,92 (VRC 43,60), Fundos: R\$4,74, Selo: R\$1,80, FUNDEP R\$0,94. ISSQN R\$0,56. Total: R\$26,96

Em Teste da Verdade
 Abner de Lima Bittencourt Ferreira - Tabelião

Cartório de Notas e Protestos
 Abner de Lima Bittencourt Ferreira
 Tabelião
 B. V. do Paraíso - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



000461

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIME JUNIOR SILVA CARDOZO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 038111, expedida em 16/09/2004, inscrito no CPF n° 73059390991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
73059390991	038111	Jaime Junior Silva Cardozo



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 10:26 SOB N° 20214736326.
PROTOCOLO: 214736326 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105644518. CNPJ DA SEDE: 29530767000104.
NIRE: 41600659953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000162

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.530.767/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2018
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA TOMAZELLI	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 86.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELA VISTA DO PARAISO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3242-3241
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2018
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2024 às 14:33:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90771204-48	Inscrição CNPJ 29.530.767/0001-04	Início das Atividades 01/2018
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA MARIA TOMAZELLI, 55 - CENTRO - CEP 86130-000**
FONE: (43) 3242-2806 - FAX: (43) 3305-8700
 Município de Instalação **BELA VISTA DO PARAISO - PR, DESDE 01/2018**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	077.995.959-06	NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90771204-48

Emitido Eletronicamente via Internet
14/06/2024 16:06:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

000164

N

Certidão Negativa de Débitos N° 1079 / 2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84AC85F0667103261BF7BF67AF237FDE

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **BELA KOMPRA**
DISTRIBUIDORA - EIRELI, CPF/CNPJ n° 29.530.767/0001-04, para fins LICITAÇÃO, que
NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas,
contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a
presente data em nome de **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ n°
29.530.767/0001-04.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados,
mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 84AC85F0667103261BF7BF67AF237FDE

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/10/2024

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso-Pr, 04/07/2024



000465

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BELA VISTA DO PARAÍSO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 29.530.767/0001-04

Local da Sede: Bela Vista do Paraíso - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

A Busca de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** e **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** abrange também a pessoa física.

BELA VISTA DO PARAÍSO, 10 de maio de 2024



TELMA DIAS PACCA
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa, representante legal da empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA, e VITORIA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP, na qualidade responsável técnica pela contabilidade da primeira, e através de seu contador Jaime Junior Silva Cardozo, infra-assinados, declaram que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da empresa.

As informações referem-se ao ano de 2022.

São as demonstrações:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	$ILG = (832.147,18 + 2.490,00) / (245.417,84 + 338.563,42)$	1,43
$LC = AC / PC$	$ILC = 832.147,18 / 245.417,84$	3,39

AC – Ativo Circulante

AT – Ativo Total

PC – Passivo Circulante

PNC – Passivo Não Circulante

RLP – Realizável a Longo Prazo

BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA
LTDA:29530767000104
Dados: 2024.02.27 08:57:19 -03'00'

Assinado de forma digital por BELA
KOMPRA DISTRIBUIDORA
LTDA:29530767000104

REPRESENTANTE LEGAL
Nilson Gabriel Lourenci de Sousa
CPF: 077.995.959-06



JAIME JUNIOR SILVA
CARDOZO:73059390
991
Dados: 2024.02.26 08:41:45 -03'00'

Assinado de forma digital por
JAIME JUNIOR SILVA
CARDOZO:73059390991

CONTADOR
Jaime Junior Silva Cardozo
RG: 5.604.399-3 SSP/PR
CRC: 03811102/PR



FICHA TÉCNICA PAPEL TOALHA INTERFOLHA

BELAPPELL Paper - 100% CELULOSE

APRESENTAÇÃO: MEDIDA DA FOLHA 20 CM X 21 CM FARDOS
C/4 MAÇOS DE 250 FOLHAS CADA
PACOTE COM 1,000 FOLHAS

CARACTERISTICA	UNIDADE	VALOR
GRAMATURA	GR /M ²	20 A 24
UMIDADE	%	6,0 A 8,0
ALVURA	%	>90
RESISTÊNCIA LONGITUDINAL	KN/M	>168,2
RESISTÊNCIA TRANSVERSAL	KN/M	>142,9

MATÉRIA PRIMA	100% FIBRAS DE CELULOSE
---------------	-------------------------

Recomendações de Armazenamento e descarte

Armazenamento na embalagem original.

Não armazenar em ambientes com umidade, que contenha odores provenientes de produtos de limpeza. Siga as instruções contidas na caixa sobre empilhamento máximo.

Produto hidrossolúvel.

BELLAPAPER PAPÉIS

Rua AV INDEPENDENCIA 248 – CENTRO – BELA VISTA DO PARAISO – PR (43) 3242-1146
www.bellapaper.com.br – gestor@bellapaper.com.br

FICHA TÉCNICA

PRODUTO: Papel toalha interfolha folha simples 100% celulose virgem

CARACTERÍSTICA DO PRODUTO

MARCA: BELAPELL

Composição: 100% celulose virgem,

Cor: branco;

Largura: 20 cm;

Comprimento: 21 cm;

DADOS DO PRODUTO

CARACTERISTICA	UNIDADE	VALOR
GRAMATURA	GR /M ²	20 A 24
UMIDADE	%	6,0 A 9,0
ALVURA	%	>90
RESISTÊNCIA LONGITUDINAL	KN/M	>198,2
RESISTÊNCIA TRANSVERSAL	KN/M	>182,9

DADOS DA EMBALAGEM

Unidade de Despacho (UD): Fardo com 1000 unidades;

Tipo de Embalagem: Pacotes plásticos transparentes;

Empilhamento máximo: 20 unidades.

ARMAZENAGEM

Armazenamento na embalagem original.

Recomendações de armazenamento: Não armazenar em ambientes com umidade e que contenha odores. Manter o armazenamento na embalagem original. Produto não perecível com prazo de validade indeterminado



CNPJ: 29.530.767/0001-04

ICMS: 90771204-48

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024

Pelo presente instrumento, a empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 29.530.767/0001-04, com sede na Rua Maria Tomazelli, n.º 55, Centro, Bela Vista do Paraíso/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Nilson Gabriel Lourenci de Sousa, Portador do RG sob n° 15.564.824-4 SESP/PR e CPF n° 077.995.959-06, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@belakompra.com.br
Telefone: (43) 3242-3241
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor Nilson Gabriel Lourenci de Sousa, portador do CPF/MF sob n.º 077.995.959-06, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 23/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 04 de Julho de 2024



29.530.767/0001-04
BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA - EIRELI
RUA MARIA TOMAZELLI, 55
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador
RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI: licitacao@belakompra.com.br –
Rua Maria Tomazelli, n° 55 – Centro – Bela Vista do Paraíso – PR – CEP 86.130-000 Tel. (043) 3242-3241



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E
CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO**

DECLARO para fins de participação da licitação do Pregão Eletrônico nº 018/2024 - Processo 030/2024, aberta pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, que a Empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA, por mim representada, não se enquadra em nenhum dos impedimentos estabelecidos pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, a seguir descritos:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;





CNPJ: 29.530.767/0001-04

ICMS: 90771204-48

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Declaro, outrossim, que a referida empresa não está impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, nem foi apenada com sanção vigente de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública ou teve condenação judicial que a impeça de licitar e contratar com o Poder Público.

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 20 de Junho de 2024

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador
RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06

29.530.767/0001-04
BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA - EIRELI
RUA MARIA TOMAZELLI, 55
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR

Referente: Edital de Pregão Eletrônico Nº 023/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e cosméticos..

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à vossa apreciação, nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação em epígrafe, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA **CNPJ nº** 29.530.767/0001-04 **Inscrição Estadual:** 90771204-48

Endereço Completo: RUA MARIA TOMAZELLI, N° 55, CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR – CEP. 86130-000

Telefone: (43) 3242-3241 **Celular:** (43) 99141-3087 **Endereço Eletrônico:** licitacao@belakompra.com.br

Representante: NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA **Cargo:** SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do Representante: AVENIDA PARANÁ, SEM NÚMERO, CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR – CEP. 86130-000

Carteira de Identidade: 15.564.824-4 SESP/PR **CPF:** 077.995.959-06 **Data de Nascimento:** 27/01/2004

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001) – AG. 0664-5 – C/C. 18522-1 ABERTURA: 26/04/2018

Item	Qtd.	Und.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
37	585	CX	Esponja de Lã de aço Carbono- biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 gr. Pacote com 08 unidades. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Caixa com 14 pacotes.	ASSOLAN	R\$ 26,88	R\$ 15.724,80
53	350	UND	Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega. Galão de 5000 ml	FOUR LINE	R\$ 8,93	R\$ 3.125,50
74	1.150	PCT	Papel interfolhado, folha dupla, branca de alta qualidade. 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22,5cm, comprimento: 20,5 cm, embalado em fardo ou caixa com 1.000 folhas. Apresentar na proposta Ficha Técnica e Laudo Microbiológico conforme Portaria MS nº 1.480:90	BELAPELL	R\$ 8,00	R\$ 9.200,00
98	30	UND	Saco para lixo de polietileno reforçado com capacidade para 150 litros. Embalagem com 100 unidades	BELAPLAST	R\$ 48,27	R\$ 1.448,10
99	60	PCT	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta Laudo de Ensaio Técnico do produto previsto na NBR 9191:2008. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega.	BELAPLAST	R\$ 8,00	R\$ 480,00
100	245	PCT	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta Laudo de Ensaio Técnico do produto previsto na NBR 9191:2008. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega.	BELAPLAST	R\$ 14,75	R\$ 3.613,75
101	195	PCT	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta Laudo de Ensaio Técnico do produto previsto na NBR 9191:2008. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega.	BELAPLAST	R\$ 22,00	R\$ 4.290,00
104	60	UND	Saponáceo em Pó, frasco contendo 300g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Validade mínima de 06 meses contando a partir da data de entrega.	SANY	R\$ 2,83	R\$ 169,80



Item	Qtd.	Und.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
						R\$ 38.051,95

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ Trinta e oito mil e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos

- * Validade da proposta – Conforme Edital
- * Condições de pagamento - Conforme Edital
- * Prazo de entrega - Conforme Edital
- * Garantia do produto – 12 meses

Declaramos que, estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da licitação.

Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Federal Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147/14 e 155/2016.

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 10 de Julho de 2024.

BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA
LTDA:29530767000104

Assinado de forma digital por
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA
LTDA:29530767000104
Dados: 2024.07.19 10:32:55
-03'00'

29.530.767/0001-04
BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA - EIRELI
RUA MARIA TOMAZELLI, 55
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador
RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06





000474

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.978.494/0001-20 DUNS®: 928822420
Razão Social: CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2024
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 09/07/2024 15:53

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

000175

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE: CAPACHERIA
TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA - NIRE 41209338052 -
CNPJ 36.978.494/0001-20 FLS. 01**

EDUARDO SENN CAVALHERI, brasileiro, natural de Curitiba-PR., solteiro, maior, nascido em 13/02/1996, empresário, portador da carteira de identidade n. 13.152.356-4 –SESP/PR., e do C.P.F. sob n. 108.212.159-22, residente e domiciliado em Curitiba-PR., na Rua Waldemiro Ry, nº 698, casa 04, bairro Novo Mundo, CEP 81020-140, **Único sócio** da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA**, com sede e fôro na cidade de Curitiba- PR., na Rua Santo Antonio Tortato n. 251, barracão B, bairro Tatuquara, CEP: 81940-452, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209338052, por despacho em sessão de 22 de Abril de 2020 e ultima alteração contratual sob n. 20215490878, por despacho em sessão de 21/09/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 36.978.494/0001-20, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o seu objeto social para, **Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fabricação de artefatos de tapeçaria e Locação de automóveis sem condutor.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidem com as presentes neste instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA
CNPJ/MF Nº 36.978.494/0001-20
NIRE: 41209338052**

EDUARDO SENN CAVALHERI, brasileiro, natural de Curitiba-PR., solteiro, maior, nascido em 13/02/1996, empresário, portador da carteira de identidade n. 13.152.356-4 –SESP/PR., e do C.P.F. sob n. 108.212.159-22, residente e domiciliado em Curitiba-PR., na Rua Waldemiro Ry, nº 698, casa 04, bairro Novo Mundo, CEP 81020-140, **Único sócio** da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA**, com sede e fôro na cidade de Curitiba- PR., na Rua Santo Antonio Tortato n. 251, barracão B, bairro Tatuquara, CEP: 81940-452, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209338052, por despacho em sessão de 22 de Abril de 2020 e ultima alteração contratual sob n. 20215490878, por despacho em sessão de 21/09/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 36.978.494/0001-20, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausulas seguintes:



000176

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE: CAPACHERIA
TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA - NIRE 41209338052 -
CNPJ 36.978.494/0001-20 FLS. 02**

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de, **CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA** e terá sede e domicilio na Rua Santo Antonio Tortato n. 251, barracão B, bairro Tatuquara, CEP: 81940-452, Município de Curitiba, Estado do Parana.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDUARDO SENN CAVALHERI	100 %	5.000	5.000,00
TOTAIS:	100 %	5.000	5.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: Seu objeto social será, **Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fabricação de artefatos de tapeçaria e Locação de automóveis sem condutor.**

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas **atividades em 22 de abril de 2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: As deliberações responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente o Sr. **EDUARDO SENN CAVALHERI**, isoladamente com os poderes de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da




**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE: CAPACHERIA
TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA - NIRE 41209338052 -
CNPJ 36.978.494/0001-20 FLS. 03**

sociedade, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao do objeto social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, ou juros sob capital próprio cujo valor será definido.

§1º - Faculta-se ao sócio, constituir procuradores em nome da sociedade limitada, por período determinado, devendo o documento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§2º - O sócio poderá designar administrador não sócio, quantos acharem necessários, obedecendo o disposto no art. 1.061 da Lei Complementar 10.406/02.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



000178

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE: CAPACHERIA
TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA - NIRE 41209338052 -
CNPJ 36.978.494/0001-20 FLS. 04**

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Conforme autoriza o art. 1007 do Código Civil, a distribuição de lucros ou perdas apuradas poderá ser feita de forma desproporcional a participação dos sócios no capital, desde que tal distribuição seja aprovada em reunião de sócios por todos os envolvidos.

CLUSULA DECIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – A administradora declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 13 de Outubro de 2023

EDUARDO SENN CAVALHERI





000479

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10821215922	EDUARDO SENN CAVALHERI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2023 18:42 SOB Nº 20237316706.
PROTOCOLO: 237316706 DE 17/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315107167. CNPJ DA SEDE: 36978494000120.
NIRE: 41209338052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2023.
CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000480

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.978.494/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO TORTATO	NÚMERO 251	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 81.940-452	BAIRRO/DISTRITO TATUQUARA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAPACHERIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9637-2010
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 08:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90848087-22	36.978.494/0001-20	05/2020

000481

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA SANTO ANTONIO TORTATO, 251 - TATUQUARA - CEP 81940-452**
FONE: (41) 3248-8191
Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 05/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1352-9/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	108.212.159-22	EDUARDO SENN CAVALHERI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90848087-22

Emitido Eletronicamente via Internet
28/06/2024 9:19:13



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E
DIVERTIDOS LTDA #

CNPJ.36.978.494/0001-20

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/06/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de junho de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.06.28
11:00:31 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código BFE638DE ***



AS FURIOSAS LTDA
CNPJ 46.667.239/0001-10
FONE: (41)98445-2040



080183

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA**, estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Santo Antônio Tortato, nº 251, Bairro Tatuquara, inscrita no CNPJ sob nº 36.978.494/0001-20, forneceu para a AS FURIOSAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.667.239/0001-10, os materiais abaixo discriminados:

CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	ENTREGA
Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamas e antiderrapante	50m ²	20 dias
Tapete sanitizante - prevenção contra vírus e bactérias; com duas partes, uma para sanitizar os pés e outra para secar; tamanho 0,40 x 0,60m cor: preto.	120unidades	10 dias
Rolo de Capacho vinil 12mm cor grafite/preto com largura de 1,20m	27 metros	10 dias

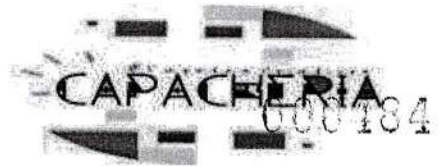
Atestamos ainda, nada constar em seu desabono quanto a sua parte comercial, qualidade dos produtos fornecidos, assim como em relação aos prazos pré-fixados para entrega dos mesmos.

Curitiba, 24 de junho de 2024

AS FURIOSAS Assinado de forma
LTDA:466672 digital por AS FURIOSAS
39000110 LTDA:46667239000110
Dados: 2024.06.25
17:25:03 -03'00'

FERNANDA VIEIRA DA COSTA
Representante Legal
RG 10.570.162-4 SESP/PR
CPF 072.855.789-40

R Nova Aurora, 720 Casa 19 -Sítio Cercado Cep 81.925-300 Curitiba/PR



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA – PR
Ref: Pregão Eletrônico N° 90023/2024 (SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2024

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA.

À pregoeira
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024

Pelo presente instrumento, a empresa CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA, CNPJ nº 36.978.494/0001-20, com sede à Rua Santo Antônio Tortato. 251 barracão B Bairro: Tatuquara CEP: 81940-452 Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

CNPJ: 36.978.494/0001-20
Rua Santo Antônio Tortato n. 251, barracão B, bairro Tatuquara, Curitiba/PR



5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) EDUARDO SENN CAVALHERI, Portador(a) do RG sob nº 13152356-4 SESP/PR e CPF nº 108.212.159-22, cuja função é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@euromats.com.br

Telefone: (41) 3248-8191 ramal 7535 e (41) 98450-0287

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Lenita Santos, portador(a) do CPF/MF sob n.º 815.293.762-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 23/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba 08 de julho de 2024

EDUARDO SENN CAVALHERI
CPF 108.212.159-22
RG 13152356-4 SESP/PR

36.978.494/0001-20
CAPACHERIA
TAPETES CRIATIVOS
E DIVERTIDOS LTDA
(41) 3248-8191

CNPJ: 36.978.494/0001-20
Rua Santo Antônio Tortato n. 251, barracão B, bairro Tatuquara, Curitiba/PR



CAPACHERIA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA – PR
Ref: Pregão Eletrônico Nº 90023/2024 (SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024

000186

CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA

CNPJ: 36.978.494/0001-20

Inscrição Estadual: 90848087-22

Rua Santo Antonio Tortato n. 251, barracão B, bairro Tatuquara, CEP: 81940-452

Telefone: (41) 32488191 Ramal 7535 e WhatsApp (41) 98450-0287 Contato: Lenita Santos

licitacao@euromats.com.br

www.euromats.com.br

Dados do Representante Legal:

Eduardo Senn Cavalheri - CPF 108.212.159-22 RG 13152356-4 SESP/PR

Dados Bancários:

Banco Bradesco: 234 Ag: 02471 | CC: 0028660-5

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	Marca / Modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109	Tapete Tipo Capacho, medindo aproximadamente 100x120 cm. (Escrita personalizada)	5	UM	EURO MATS / Capacho	R\$ 163,00	R\$ 815,00

Valor total da proposta: R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Os preços contidos nesta proposta incluem todas as despesas com encargos sociais, transporte, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas ou encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação, sem qualquer custo adicional, bem como, quaisquer parcelas de outra natureza, direta ou indireta, pertinentes à formação do preço dos serviços, não nos cabendo o direito de pleitear qualquer majoração do preço, sob a alegação de desequilíbrio econômico/financeiro.

Curitiba 08 de julho de 2024



36.978.494/0001-20
CAPACHERIA
TAPETES CRIATIVOS
E DIVERTIDOS LTDA
(41) 3248-8191



EDUARDO SENN CAVALHERI
CPF 108.212.159-22

CNPJ: 36.978.494/0001-20

Rua Santo Antônio Tortato n. 251, barracão B, bairro Tatuquara, CEP: 81940-452







000188

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2024
Receita Municipal	Validade:	06/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Emitido em: 08/07/2024 16:31

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: _____
 TIPO DA FILIAL (SE FILIAL, INDICAR SE É FILIAL DE MATRIZ OU SE FILIAL DE SUCESSÃO): _____

NOME DO EMPRESÁRIO (CONSISTE EM SOBRENOME(S) E NOME(S) EM ALFABÉTICO):
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

SEXO: M X F REGIME DE BENS (SE CASADO): _____
 FILHO DE (PAI): _____ (MÃE): _____

SEBASTIÃO DE SOUZA BORGES **MARIA JOSE DE SOUZA BORGES**

NASCIDO EM (DATA DE NASCIMENTO): **17/10/1981** IDENTIDADE (Número): **7.501.374-4** Origem Eleitoral: **11** UF: **PR** Nº de Inscrição: **005.959.549-36**

EMANCIPADO POR (TIPO DE EMANCIPAÇÃO - EXEMPLO: EM CASO DE FALTA DE PAI): _____

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, Nº, CEP):
RUA MARANHÃO Nº: **1870**

COMPLEMENTO: **APTº 14** BAIRRO/DISTRITO: **PORTÃO** CEP: **80610-001**

MUNICÍPIO: **CURITIBA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		

NOME EMPRESARIAL:
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES - INFORMÁTICA

LOGRADOURO (RUA, AV, RSC):
AV JOÃO GUALBERTO Nº: **1.442**

COMPLEMENTO: **CONJUNTO 101** BAIRRO/DISTRITO: **JUVEVE** CEP: **80030-001**

MUNICÍPIO: **CURITIBA** UF: **PR** Correio Eletrônico (E-MAIL): _____

VALOR DO CAPITAL - R\$: **10.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **DEZ MIL REAIS**

COD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal):
 Atividade Principal: **PAPELARIA**
 Atividades secundárias: **SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**

DATA DE VÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/11/2004** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: _____ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE: 1 - SIM 2 - NÃO

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO

Conferido com o original que não contém rasuras, emendas ou emendas.
 Em 13/11/04
 ILKA APARECIDA
 Matr. 343.483

ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assessor/gestor):
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

DATA DA ASSINATURA: **01/11/2004** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: _____

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: _____ AUTENTICAÇÃO: _____

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE: _____

Valdir Cruz de Alencar
 CRC/PR Nº 037845/0-0
 08/11/04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FÁCIL
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2004
 SOB NÚMERO 41105749107
 Protocolo: 04/398386-3

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
 08/11/04

SIDMAR ANTONIO CAVET
 SECRETÁRIO GERAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES – INFORMATICA

NIRE: 41105749307 CNPJ: 07.067.855/0001-89

1

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.374-4 SESP-PR emitida em data de 21/06/1995 e Inscrito no CPF/MF nº 005.959.549-36, residente e domiciliado à Rua Maranhão, 1870, Apto 14, Portão, Curitiba-PR, CEP 80.610-001, Empresário individual, sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES - INFORMATICA** com sede à Avenida João Gualberto, 1.442, Conjunto 101, Bairro Juveve, Curitiba-PR, CEP 80.030-001, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105749307 em 08/11/2004 e no CNPJ sob o número 07.067.855/0001-89, Resolve assim, Reativar, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – REATIVAÇÃO DA EMPRESA

O empresário Individual resolve, reativar a empresa, a qual foi cancelada pelo Art. 60.

Cláusula Segunda – DENOMINAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada para **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**.

Cláusula Terceira – SEDE DA EMPRESA

Fica alterado para à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000.

Cláusula Quarta – NOME FANTASIA

Fica alterado para HG MARKETING DIGITAL.

Cláusula Quinta – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIA

Fica alterado a atividade Principal para: Promoção de Vendas – CNAE: 73.19-0/02, Secundárias: Marketing – CNAE: 73.19-/03, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00 e Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE: 47.51-2/01.

Cláusula Sexta – ENDEREÇO DO SOCIO

Fica alterado para à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000.

Cláusula Sétima - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Oitava - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



000491

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Página 2 de 4
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES – INFORMATICA

NIRE: 41105749307 CNPJ: 07.067.855/0001-89

2

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
NIRE: 41105749307 CNPJ: 07.067.855/0001-89

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.374-4/SESP-PR emitida em data de 21/06/1995 e Inscrito no CPF/MF nº 005.959.549-36, residente e domiciliado à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** com sede à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105749307 em 08/11/2004 e no CNPJ sob o número 07.067.855/0001-89, Consolida o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL: O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – NOME FANTASIA: HG MARKETING DIGITAL

Cláusula Quarta - DA SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000.

Cláusula Quinta - DO OBJETO: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Principal** para: Promoção de Vendas – CNAE: 73.19-0/02, **Secundárias:** Marketing – CNAE: 73.19-/03, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00 e Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE: 47.51-2/01.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 08/11/2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES – INFORMATICA

NIRE: 41105749307 CNPJ: 07.067.855/0001-89

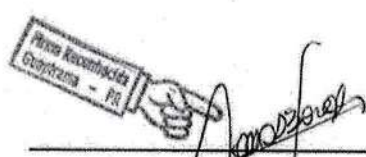
3

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Joaquim Távora - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guapirama - PR, 10 de Março de 2022



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
Empresário

SERVIÇO DISTRITAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ
Avenida Guadalajara, n.º 505
Guapirama - PR - CEP: 86465-000 - Fone(43) 3573-1104
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**,
dou fé.
Guapirama, em 11 de Março de 2022.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.


FABRÍCIA ALVES CATER BUENO
AGENTE DELEGADA INTERINA



000493



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDER NOGUEIRA SALES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033653, expedida em 06/11/1996, inscrito no CPF nº 76348970949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76348970949	033653	

000494

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

000195 1

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, Empresário Individual sob o nome empresarial CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89, RESOLVE, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

DA RAZÃO SOCIAL

Segunda: A sociedade girará sob o nome empresarial de CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Terceira: Fica alterado a atividade principal para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos mentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00 e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO CAPITAL SOCIAL

Quarta: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
<u>Totais.....</u>		<u>50.000</u>	<u>50.000,00</u>	<u>100,00%</u>

DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio Carlos Eduardo de Souza Borges, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

Página 2 de 5

000496
2

e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo único: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO

Sétima: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

Oitava: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Primeira: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Segunda: A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

DO CAPITAL SOCIAL



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

000197 3

Terceira: O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

DO OBJETO SOCIAL

Quarta: O objeto social principal da empresa é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Quinta: O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

DA ADMINISTRAÇÃO

Sexta: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 4 de 5

000198

4

Oitava: O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nona: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Décima: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Décima primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA RETIRADA PRO LABORE

Décima segunda: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Décima terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NOME FANTASIA

Décima quarta: O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é HG MARKETING DIGITAL.

DO FORO

Décima quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES





000109

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00595954936	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB N° 41211298437.
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000500

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.855/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HG MARKETING DIGITAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto
--

TÍTULO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2024 às 08:01:36 (data e hora de Brasília).



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90937777-32	Inscrição CNPJ 07.067.855/0001-89	Início das Atividades 03/2022
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Título do Estabelecimento	HG MARKETING DIGITAL
Endereço do Estabelecimento	RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, 40 - CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FL - CEP 86465-000 FONE: (43) 3573-1184
Município de Instalação	GUAPIRAMA - PR, DESDE 03/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.959.549-36	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90937777-32

Emitido Eletronicamente via Internet
10/06/2024 15:29:14



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



000502

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Carlos Eduardo de Souza Borges

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 3 de junho de 2024



Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

000503

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Guapirama, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.443.812/0001-00, com sede administrativa na rua dois de março, 460 em Guapirama, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** com CNPJ 07.067.855/0001-89, estabelecida na Rua Sebastião Ribeiro da Silva, Nº 40, Conj Habitacional Prefeito José Neves Florêncio Cep: 86465-000 na cidade de Guapirama - PR, entregou produtos, (papelaria, copa e cozinha, material de higiene e limpeza, cama, mesa e banho, brinquedos, tonners e cartuchos para impressoras, para este município.

Atestamos que o fornecimento é satisfatório, atendido com excelência, qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

Guapirama, 13 de abril de 2023.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
Chefe de Seção de Compras.
Portaria 034/2017

EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e cosméticos

**ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, estabelecida na RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CONJ JOSE NEVES FLORENCIO, GUAPIRAMA, PR CEP 86465-000 inscrita no CNPJ sob nº 07.067.855/0001-89, neste ato representada por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, cargo, PROPIRETARIO, RG 7.501.374-4, CPF 005.959.549-36, na RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CONJ JOSE NEVES FLORENCIO, GUAPIRAMA, PR CEP 86465-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de NOVA FATIMA-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2024 e seus Anexos, conforme abaixo discriminado:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VL UNT	VL TOTAL
14	Borrifador plástico 250 ml, com gatilho, cor branca/transparente.	UN	80	GIFOR	5,15	412,00
16	Bota de pvc modelo flex cano médio (Altura do cano aproximada: 25cm) - na cor branca com forro, bota impermeável, solado antiderrapante, diversas numerações. Validade mínima de 12 meses contando a partir da data de entrega.	UN	80	VULCAFLEX	38,80	3.104,00
66	Mop Giratório 360º com balde 12 L - 3 refis; Esfregão; centrífuga inox removível; rolha de vedação para facilitar o escoamento da água; alça para carregamento mais resistente; eixo interno para facilitar a lavagem do refil; cabo com inclinação de 180º; cabo com sistema de trava on/off para regulagem de altura e função giratória; base inox mais resistente; Itens inclusos: 1 balde com centrífuga inox removível; 1 cabo ajustável (1,60 m aprox.); 1 base do esfregão; 3 refis	UN	05	POWERMAID	88,00	440,00
67	Pá de lixo de metal medindo no mínimo 21cm x 21cm, com cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 60cm.	UN	35	COAFACIL	7,50	262,50
77	Protetor Solar Spray, FPS 50, mínimo de 200 ml.	UN	20	NUTRIEX	39,80	796,00
78	Pulverizador profissional com compressão prévia e jato regulável, com capacidade para 1,5 litros.	UN	20	VONDER	50,00	1.000,00

97	Saboneteira para Sabonete Líquido com Reservatório de 900ml - Saboneteira Combinada Com Reservatório Para 900 Ml. - Diferencia-Se Por Vir Com O Reservatório Para Uso De Sabonete Em Galão. - Dimensões aproximadas: 29cm(A) X 12cm(L) X 11cm (P).	UN	135	NOBRÉ CLASIC	30,90	4.171,50
						000505
110	Tapete Tipo Capacho, medindo aproximadamente 80x50 cm.	UN	120	KAPAZI URBAN	32,90	3.948,00

Valor da proposta é de R\$ 14.134,00 (ATORZE MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS)

Declaro que a validade desta proposta é de **90 (NOVENTA) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública deste **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O prazo para a entrega/manutenção será de **15 (QUINZE) dias uteis** contados a partir da solicitação de compras emitida pelo Município.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

GUAPIRAMA, PR 08 DE JULHO DE 2024

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG 7.501.374-4 – PROPRIETARIO

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES:0706785500189 00189
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES:0706785500189
Dados: 2024.07.08 15:08:05 -03'00'






000506

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.805.195/0001-57
Razão Social: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA LOVISON
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/10/2023 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2024 (*)

Emitido em: 09/07/2024 10:43

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

JUCESP

000507

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRE

JUCESP PROTOCOLO
2.177.769/22-0

DISTRIBUIDORA LOVISON LTI
CNPJ/MF: 37.805.195/0001-



CONVÊNIO OURINHOS

142

1.- **ALESSANDRA APARECIDA LOVISON**, brasileira, solteira, maior, nascida em 06/01/1975, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Fartura, Estado de São Paulo com endereço na Rua Hortência, nº 79, Parque das Flores, CEP: 18.873-370, portadora do RG n. 28.792.077-X (SSP/SP) e CPF/MF. N. 266.689.798-23.

2.- **GRAZIELA NEVES DE MELLO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 12/07/1982, natural de Fartura (SP), empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Fartura, Estado de São Paulo com endereço na Rua dos Ipês, nº 247, Jardim da Serra II, CEP 18.873-406, portadora do RG n. 41.049.153-6(SSP/SP) e CPF/MF. 352.067.608-70,

Únicas sócias da sociedade limitada sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA**, sociedade limitada registrada na Junta Comercial de São Paulo sob **NIRE. 352.330.1479-8** e **CNPJ/MF n. 37.805.195/0001-57**, com sede em Fartura (SP) com endereço na Rua Maximiano de Andrade, n. 77 - Vila Velha, CEP: 18.870-042.

Clausula Primeira - A sócia **GRAZIELA NEVES DE MELLO**, que possui 11.000 (onze mil) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, num total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) na sociedade, vende e transfere de forma onerosa suas 11.000 (onze mil) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, num total de R\$ 11.000,00 para a sócia remanescente **Alessandra Aparecida Lovison**, já qualificada acima.

Clausula Segunda - A sócia **Graziela Neves de Mello**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

- Em razão dessa modificação no capital social a cláusula terceira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Terceira - O Capital Social que é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia:

✓

Sócia	Quotas	%	Capital
Alessandra Aparecida Lovison	20.000	100,0	R\$ 20.000,00
TOTAL.	20.000	100,0	R\$ 20.000,00

Clausula Terceira - A partir desta data a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n° 81, de 10 de junho de 2020.

Clausula Quarta - Todas as demais Clausulas e Condições estabelecidas nos Atos Constitutivos da Sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **Sociedade Empresária Limitada**, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA.
CNPJ/MF: 37.805.195/0001-57

- 1.- **GRAZIELA NEVES DE MELLO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 12/07/1982, natural de Fartura (SP), empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Fartura, Estado de São Paulo com endereço na Rua dos Ipês, n° 247, Jardim da Serra II, CEP 18.873-406, portadora do RG n. 41.049.153-6 (SSP/SP) e CPF/MF. 352.067.608-70,
- 2.- **ALESSANDRA APARECIDA LOVISON**, brasileira, solteira, maior, nascida em 06/01/1975, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Fartura, Estado de São Paulo com endereço na Rua Hortência, n° 79, Parque das Flores, CEP: 18.873-370, portadora do RG n. 28.792.077-X (SSP/SP) e CPF/MF. N. 266.689.798-23.

Clausula Primeira - A sociedade girará sob a denominação **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA**, e tem sua sede nesta cidade de Fartura, Estado do São Paulo, com endereço na Rua Maximiano de Andrade, n° 77, Vila Velha, CEP: 18.870-042, usará o nome fantasia de **DISTRIBUIDORA LOVISON**, com o objeto social de comércio varejista de papelaria, inclusive livros, jornais, revistas, chapéus, boinas, bonés, gorros, artigos de fantasia infantil e adulto, comércio de doces, balas, chocolates, bombons, salgados, comércio de bebidas, refrigerantes, cervejas, champanhes, vinhos, água mineral, sucos, comércio de equipamentos e suprimentos de informática, inclusive computadores, impressoras, cartuchos, toners e impressos gráficos, comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo, fotográficos, filmagem, fotocópias, encadernação, plastificação, comércio de artigos de cama, mesa, banho, comércio de brinquedos, presentes e artigos

recreativos, comércio de artigos esportivos, comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio de artigos do vestuário e acessórios, inclusive tecidos, aviamentos, linhas, agulhas, comércio de artigos de joalheria, inclusive suvenireres, bijuterias, semijoias, artigos de relojoaria, comércio de produtos saneantes domissanitários, inclusive detergentes, alvejantes, desinfetantes, esterelizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas, repelentes, produtos químicos para jardinagens, material de limpeza, higiene e conservação, comércio de equipamentos e moveis para escritório, comércio de artigos de copa e cozinha, produtos descartáveis, inclusive copo, prato, talheres, embalagens de papel, papelão e plástico, artigos de artesanato, pilhas e baterias.

Clausula Segunda - A sociedade iniciou suas atividades em 21/07/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Terceira - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia, a saber:

a-) **Alessandra Aparecida Lovison**, 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Quarta - A administração da sociedade caberá a sócia **Alessandra Aparecida Lovison**, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições publicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização expressa da outra.

Clausula Quinta - A sócia poderá retirar mensalmente uma determinada importância a título de Pró-Labore, essa retirada poderá ser alterada, elevada ou reduzida mediante simples entendimento entre as sócias desde que atendidos os limites e as possibilidades financeiras da sociedade.

Clausula Sexta - A sócia fica expressamente proibida de praticar atos e transações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como aval; fianças; endossos de favor e análogos, caso por algum motivo isto ocorra, a sócia

infratora se responsabilizará pelo ato com seu patrimônio pessoal. 000510

Clausula Sétima - Os lucros ou prejuízos verificados anualmente em balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada exercício serão aplicados ou suportados anualmente para a sócia, em partes proporcionais ao capital. Poderá a sócia destinar partes ou a totalidades dos lucros líquidos à constituição de fundo de reserva, a ser utilizado em futuros aumentos do capital social.

Clausula Oitava - A sociedade não se dissolverá por morte ou retirada da sócia, podendo continuar com os sucessores ou herdeiros da sócia retirante ou falecida, devendo ser levantado balanço especial na ocasião e verificado o crédito e ser assentada a participação dos sucessores ou herdeiros na sociedade.

Clausula Nona - A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a outra por escrito e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, após a comunicação seus, haveres serão apurados e pagos de acordo com o estabelecido na ocasião.

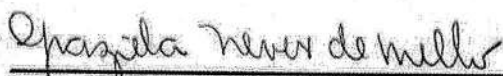
Clausula Décima - Nenhuma das sócias poderá ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros no todo ou em partes, sem o consentimento da outra sócia, cabendo-lhes a este o direito de preferência para a aquisição em igualdade de condições.

Clausula Décima Primeira - A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Décima Segunda - Fica eleito o foro da comarca de Fartura, Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por assim haver justa e contratada firma o presente para que assim surtem os devidos e jurídicos efeitos.

Fartura (SP), 23 de agosto de 2022.


Graziela Neves de Mello.


Alessandra Aparecida Lovison.

000511

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
05 SET. 2022
ACIM - MARILIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Paula
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

400.913/22-7



JUCESP

Paula

[Signature]

000512



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.805.195/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA LOVISON	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAXIMIANO DE ANDRADE	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 18.870-042	BAIRRO/DISTRITO VILA VELHA	MUNICÍPIO FARTURA	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOVISONDISTRIBUIDORA.SP@GMAIL.COM	TELEFONE (14) 9785-0553/ (43) 3525-4265
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2024 às 09:33:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 302.034.917.118
CNPJ: 37.805.195/0001-57
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Situação: Ativo
Data de Inscrição no Estado: 21/07/2020
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 21/07/2020
CNPJ da Matriz: 37.805.195/0001-57

Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 20.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 21/07/2020

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
266.689.798-23	ALESSANDRA APARECIDA LOVISON	Sócio-Administrador	100,00000 %	24/03/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA HORTENCIA
Nº: 79
CEP: 18.873-370
Município: FARTURA

Complemento:

Bairro: PARQUE DAS FLORES
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (14)9785-0553
e-mail: LOVISONDISTRIBUIDORA.SP@GMAIL.COM

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA LOVISON
CNPJ: 37.805.195/0001-57
IE: 302.034.917.118
NIRE: 35.2.3301479-8

Data de Inscrição no Estado: 21/07/2020
Data Início da IE: 21/07/2020

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 21/07/2020

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 21/07/2020
Data Início da CPR: 21/07/2020

CNAE Principal: 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Secundários: 47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
 47.83-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 21/07/2020
Data Início do CNAE Sec.: 21/07/2020
Data Início do CNAE Sec.: 21/07/2020
Data Início do CNAE Sec.: 21/07/2020
Data Início do CNAE Sec.: 21/07/2020
Data Início do CNAE Sec.: 21/07/2020
Data Início do CNAE Sec.: 21/07/2020
Data Início do CNAE Sec.: 21/07/2020
Data Início do CNAE Sec.: 21/07/2020
Data Início do CNAE Sec.: 21/07/2020
Data Início do CNAE Sec.: 21/07/2020

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

000514

Contabilista

CRC: 1PR024347/O-4
Nome: CAUBY TOBIAS MENDES
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 21/07/2020

CPF/CNPJ: 276.739.019-00

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA BRAZ PAULO LARCHER

Nº: 283

CEP: 86.400-000

Município: JACAREZINHO

Telefone: (43)3525-2194

e-mail:

Complemento:

Bairro: PARQUE BELA VISTA

UF: PR

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA DOUTOR COSTA JUNIOR

Nº: 855

CEP: 86.400-000

Município: JACAREZINHO

Telefone: (43)3525-4265

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA MAXIMIANO DE ANDRADE

Nº: 77

CEP: 18.870-042

Município: FARTURA

Referência: PROXIMO A IGREJA

Data de Início do Endereço: 21/07/2020

Complemento:

Bairro: VILA VELHA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)9785-0553

Fax:

Telefone 2: (43)3525-4265

e-mail: LOVISONDISTRIBUIDORA.SP@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MAXIMIANO DE ANDRADE

Nº: 77

CEP: 18.870-042

Município: FARTURA

Referência: PROXIMO A IGREJA

Complemento:

Bairro: VILA VELHA

UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.31.0



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000515

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.805.195

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

58659051

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

03/07/2024 14:00:34

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000516

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.805.195/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24070166601-10
Data e hora da emissão 03/07/2024 14:02:06
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
MUNICIPIO DE FARTURA
PRAÇA DEOCLECIANO RIBEIRO, 444 - CENTRO - FARTURA
CNPJ: 46.223.707/0001-68

000517



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código
000004669

Data Abertura
23/11/2020

Razão Social
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA LOVISON

Logradouro
R: MAXIMIANO DE ANDRADE

Bairro
VILA VELHA

Cidade
FARTURA

Atividade

Situação
01 - Ativo

CPF/CNPJ
37.*.195/0001-****

Inscrição Municipal
197/20

Número Complemento
77

Cep
18870042

UF
SP

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COM. VAREJ. DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM. VAREJ. BEBIDAS; COM. VAREJ. ESP. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETROMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; CAMA, MESA E BANHO; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ESPORTIVOS; COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; VESTIARIO E ACESSORIOS; JOALHEIRIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:47:03 do dia 28/06/2024

Válida até 27/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 5902A14BB574C29A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



08/07/2024

0077131524

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000518

CERTIDÃO Nº: 2522150

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA, CNPJ: 37.805.195/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: 0077131524



Empresa: **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA**
Inscrição: 37.805.195/0001-57
Endereço: Rua MAXIMIANO DE ANDRADE, 77, VILA VELHA, FARTURA/SP, CEP 18870-042
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 35233014798 Data: 21/07/2020

Folha: 0024
Número livro: 0004

000519

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	124.443,06 + 0,00	103,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.200,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	124.443,06	103,70
	Passivo Circulante	1.200,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	0,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	124.443,06	103,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.200,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento nte	Passivo Circulante	1.200,00	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	123.243,06 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.200,00 + 0,00	0,01
	Ativo	124.443,06	

ALESSANDRA APARECIDA LOVISON,
EMPRESÁRIA,
CPF: 266.689.798-23

CAUBY TOBIAS MENDES
CRC/TC. 024.347-0/4
CPF: 276.739.019-00

Este documento foi assinado digitalmente por:
CAUBY TOBIAS MENDES CPF: 276.739.019-00 Contador - CRC:24347/PR em 26/03/2024.
ALESSANDRA APARECIDA LOVISON - em 26/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2403261694-9823 - terça-feira, 26 de março de 2024 15:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações 000520

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA.** devidamente inscrita no CNPJ 37.805.195/0001-57, sediada a RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, Nº 77, VILA VELHA FARTURA, na cidade de Fartura-SP, celebrou a(s) Ata(s) de Registro de Preços, conforme segue abaixo.

- Pregão Presencial nº 51/2021 – Processo nº 1277/2021 – Ata de Registro de Preços nº 130/2021 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE;**

Atestamos ainda que até o presente momento não foi realizado nenhum procedimento administrativo para apurar quaisquer irregularidade na execução dos fornecimento/serviços, não havendo desta forma, nada que desabone sua conduta.

Itaí, 27 de Julho de 2022.

MIGUEL DE CASTRO
JUNIOR:303986338
00

Assinado de forma digital por MIGUEL DE CASTRO JUNIOR:30398633800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, ou=62226170000146, cn=MIGUEL DE CASTRO JUNIOR:30398633800
Dados: 2022.07.27 16:26:15 -03'00'

Miguel de Castro Júnior
Coordenador do Setor de Licitação
PREFEITURA DE ITAÍ



Município de Itaip

Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaip, SP, 18730-029 - Itaip - SP Cep 18730-029
CNPJ 46.634.200/0001-05

GD105008
Pag: 11/13

Itens Adjudicados para o Fornecedor

000521

PREGÃO nº 51

PROCESSO: 1277 / 2021

Data 13/08/21

Hora 0930

PREGOEIRO

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Fornec.: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

CNPJ/CPF: 37.805.195/0001-57

UF Sigla: SP

Endereço: R: RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 77

Bairro: VILA VELHA FARTURA

Cidade: FARTURA - SP - 18.870-042

Web Site:

Telefone: (14) 14 99679 98((14) 99838-4160

Insc. Estadual / RG:

Data Abertura/Nasc: 24/09/2021

Complemento:

Email: mellodistribuidoras@gmail.com

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
3	2000		CX	AGUA SANITARIA, SOLUCAO LIQUIDA LIMPIDA, CLORO ATIVO 2 A 2,5% CONTENDO 12/ 1 LITRO. AGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO LIQUIDA LIMPIDA, SEM SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; FRASCO PLÁSTICO DE	AYLAG	NÃO	2000	20,5000	41.000,00
4	1000		CX	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO. ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) EMBALAGEM PLÁSTICO EM CAIXA APROPRIADA CONTENDO 12/ 1 LITRO: INDICADO PARA S	POLI	NÃO	1000	71,5000	71.500,00
9	1000		UN	AMACIANTE FLORAL - 2LT M FRASCO PLÁSTICO COM 2000ML AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMI	AYLAG	NÃO	1000	3,9000	3.900,00
39	1000		UN	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, COR LARANJA MEDINDO 28 X 38 CM, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. (APRESENTAR AMOSTRA) ,	CHAPA	NÃO	1000	1,5000	1.500,00
45	20000		UN	FRALDA GERIATRICA TAMANHO (G) USO ADULTO, COM ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, E ESPUMAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS CINTURA MÍNIMA DE 11	CONFORT	NÃO	20000	1,3300	26.600,00
46	10000		UN	FRALDA GERIATRICA TAMANHO (M) USO ADULTO, COM ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, E ESPUMAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS CINTURA MÍNIMO DE 80	CONFORT	NÃO	10000	1,3700	13.700,00
47	10000		UN	FRALDA GERIATRICA TAMANHO (P) USO ADULTO, COM ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, E ESPUMAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS CINTURA, MÍNIMA DE 5	CONFORT	NÃO	10000	1,5000	15.000,00
48	1000		UN	FRALDA GERIATRICA TAMANHO (XG) USO ADULTO, COM ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, E ESPUMAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS CINTURA MÍNIMA DE 1	CONFORT	NÃO	1000	1,6700	1.670,00



Município de Itaí

Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 - Itaí - SP Cep 18730-029
CNPJ 46.634.200/0001-05

GD105008
Pag: 12/13

000522

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 51

PROCESSO: 1277 / 2021

Data 13/08/21

Hora 0930

PREGOEIRO

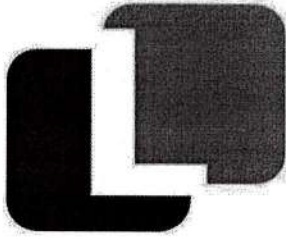
UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
54	500		UN	INSETICIDA 300 ML AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS; COMPOSTO DE TRANSFLUTRINA 0.03%; CIFLUTRINA 0.025%; EMULSIFICANTES, AGUA; SOLVENTES E PROPELENTE; PRINCIPIO ATIVO	INSECT	NÃO	500	6,4000	3.200,00
65	500		UN	ODORIZADOR DE AMBIENTES - 400ML AEROSOL, 400ML COMPOSIÇÃO:- ÁLCOOL ETÍLICO; PROPILENOGLICOL, ANTIOXIDANTES, FRAGRÂNCIA LAVANDA E PROPELENTE (BUTANO/PROPANO). (APRESENTAR AMOSTRA) ,	DOM	NÃO	500	6,2000	3.100,00
73	1500		FD	PAPEL HIGIENICO FD. 16/4 FOLHA DUPLA FOLHA DUPLA; CLASSE 02; NA COR BRANCA; ALVURA ISO ENTRE 70 - 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MAIOR QUE 5,5 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 9	SUPREME	NÃO	1500	58,9000	88.350,00
78	500		UN	QUEROSENE 1 LITRO ILUMINANTE (COMUM),PONTO MÍNIMO DE FULGOR 40° C; DE ACORDO COM PORTARIA VIGENTE DA AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO	TUPY	NÃO	500	12,4000	6.200,00
85	500		UN	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO PARA LIMPEZA E ANTISEPSIA DAS MÃOS E CORPO COM PROPRIEDADES ANTI-SEPTICA E ABSORVEDORA DE ODORES. SEU USO CONSTANTE PROPICIA A REDUÇÃO DO NÚMERO	AYLAG	NÃO	500	6,6000	3.300,00
93	1000		UN	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO TAMANHO: 70CM X 1,30M COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE (CORTES VARIADAS). (APRESENTAR AMOSTRA) ,	LUZIANI	NÃO	1000	14,8000	14.800,00

Valor Total do Fornecedor ==>

293.820,00



DISTRIBUIDORA LOVISON

DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA.

Rua Maximiano de Andrade, 77 – Vila Velha – Fartura – CEP 18.870-042

CNPJ: nº 37.805.195/0001-57 – Inscr. Est.: 302.034.917.118

lovisondistribuidora.sp@gmail.com – Fone: (14) 99785-0553

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024

ANEXO III - DECLARAÇÕES UNIFICADAS

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Pelo presente instrumento, a empresa **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA**, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 37.805.195/000157 e Inscrição Estadual 302.034.917.118, com sede na cidade de Fartura/SP, à Rua Maximiano de Andrade, 77, Vila Velha, CEP 18.870-042, por intermédio de sua representante legal, a **Sra. Alessandra Aparecida Lovison**, empresaria, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.792.077-X e do CPF nº 266.689.798-23, residente e domiciliada na Rua Hortência, nº 79, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proposante dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável

legal da empresa é o(a) **Alessandra Aparecida Lovison**, empresaria, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.792.077-X e do CPF nº 266.689.798-23, residente e domiciliada na Rua Hortência, nº 79, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

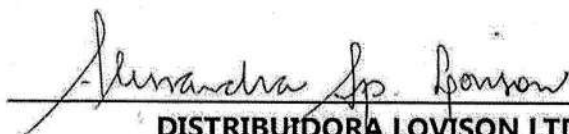
E-mail: lovisondistribuidora@gmail.com

Telefone: (14) 99785-0553

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhora **Alessandra Aparecida Lovison**, empresaria, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.792.077-X e do CPF nº 266.689.798-23, residente e domiciliada na Rua Hortência, nº 79, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º Nº 023/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Fartura, 05 de julho de 2024.



DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

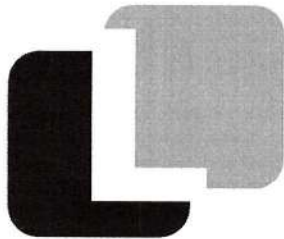
Alessandra Aparecida Lovison - Proprietária

CPF nº 266.689.798-23 - RG nº 28.792.077-X

37.805.195/0001-57
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA
RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 77
VILA VELHA • CEP 18870-042
FARTURA • SP







DISTRIBUIDORA LOVISON 00525

DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA.

Rua Maximiano de Andrade, 77 – Vila Velha – Fartura – CEP 18.870-042
CNPJ: nº 37.805.195/0001-57 – Inscr. Est.: 302.034.917.118
lovisondistribuidora.sp@gmail.com – Fone: (14) 99785-0553

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024

ANEXO II - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO OU AQUISIÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO OU ITENS

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA		
I.E. nº: 302.034.917.118	CNPJ: 37.805.195/0001-57	IM: 197/20
ENDEREÇO: Rua Maximiano de Andrade, nº 77 - CEP 18.870-042 - Fartura/SP		
TELEFONE: (14) 99785-0553	E-MAIL: lovisondistribuidora.sp@gmail.com.	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Sra. Alessandra Aparecida Lovison , empresaria, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.792.077-X e do CPF nº 266.689.798-23, residente e domiciliada na Rua Hortência, nº 79, Parque das Flores, CEP 18.873-370, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo. Data de nascimento: 06/01/1975. E.mail: lovisondistribuidora.sp@gmail.com.		
DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil, Conta Corrente nº 15129-7, Agência 2055-9		
DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO, CONFORME CONSTA NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO: Sra. Alessandra Aparecida Lovison , empresaria, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.792.077-X e do CPF nº 266.689.798-23, residente e domiciliada na Rua Hortência, nº 79, Parque das Flores, CEP 18.873-370, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo. Data de nascimento: 06/01/1975. E.mail: lovisondistribuidora.sp@gmail.com.		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme edital.
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Valor Total e final por extenso do Item: R\$2.722,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
NO CASO DE MICROEMPRESA, ASSINALE:

Declaramos para os devidos fins, que somos **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Fartura, 08 de julho de 2024.



DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Alessandra Aparecida Lovison - Proprietária
CPF nº 266.689.798-23 - RG nº 28.792.077-X

37.805.195/0001-57
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA
RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 77
VILA VELHA - CEP 18870-042
FARTURA - SP



000526

Item	Descrição	UND	Marca	QTD	Valor Unitário	Valor Total
27	Desodorante antitranspirante; proteção 24 horas em spray masculino; composto de álcool etílico; fragrância; butano; propano; água desmineralizada; carbonato de propileno. Embalagem de no mínimo 90ml. Validade mínima de 12 meses contando a partir da data de entrega	UND	DISMA	60	R\$ 4,85	R\$ 291,00
36	Espanador de pena com 25 cm de penas e 40 cm de cabo.	UND	LAR	20	R\$ 33,23	R\$ 664,60
70	Pano de chão, tipo saco de tecido (algodão) alvejado, com dimensões aproximadas de 72x48 cm (100% algodão).	UND	CHAPA	360	R\$ 2,74	R\$ 986,40
72	Pano de Prato em tecido 100% algodão Saco Alvejado, medindo aproximadamente 66x40cm.	UND	KELI	400	R\$ 1,95	R\$ 780,00
					Total	R\$ 2.722,00





000527

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.829.339/0001-09 DUNS®: 943012221
Razão Social: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: INFINITI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2024
Receita Municipal	Validade:	24/05/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)

Emitido em: 09/07/2024 16:19

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
TESTA & SALA LTDA**

000528

MARINA TESTA, brasileira, nascida em 14.09.1987, empresária, solteira, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH nº 03366388421 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **TESTA & SALA LTDA** e terá sede e domicilio na **AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 670, SLJ SOBRELOJA, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.209-142.**

2ª. O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARINA TESTA	N.º de quotas	9.900	RS 9.900,00
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA	N.º de quotas	100	RS 100,00
TOTAL		10.000	RS 10.000,00

3ª. O objeto será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA EMPRESAS (8211-3/00).**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **03 DE DEZEMBRO DE 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
TESTA & SALA LTDA**

000529

7ª. A administração da sociedade caberá a(o) sócio (a) **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **individual**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO MORI
1º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO MORI
1º OFÍCIO DE NOTAS

Marina Testa

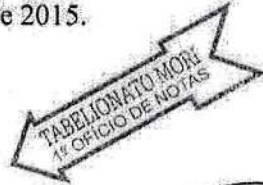
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

000530

14ª. Fica eleito o foro de Cianorte - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cianorte – PR, 03 de Dezembro de 2015.



Marina Testa
MARINA TESTA

[Handwritten Signature]
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

1º TABELIONATO DE NOTAS
RUA IPIRANGA, 620 - CENTRO
CEP: 87200-254 - CIANORTE-PR
FONE: (44)3629-1337
TABELIA: CLARICE HISSAKO MORI

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA
MARINA TESTA

Cianorte, 08 de Dezembro de 2015

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade
Selo: ZRYSc *[Handwritten Signature]* 31JQS - IUTee - RFJD
Contato: *[Handwritten Signature]* funarpen.com.br

CLARICE HISSAKO MORI - TABELIA DESIGNADA

1º TABELIONATO DE NOTAS
Clarice Hissako Mori
Tabelia Designada

[Handwritten Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten Signature]

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000531

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. n° 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob n° 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, n° 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH 03366388421 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob n° 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, n.º 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; únicos sócios da sociedade empresária limitada, **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem, assim, alterar o contrato social.

Cláusula Primeira: O sócio **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, que possui na sociedade 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, **retira-se** da sociedade neste ato cedendo e transferindo, a título oneroso, para a sócia remanescente **MARINA TESTA**, 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas hora transferidas, declarando ao sócio remanescente, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento.

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, pertencendo integralmente a sócia **MARINA TESTA**.

Cláusula Terceira: A sociedade se manterá **UNIPESSOAL** por 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o Item IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB N° 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000532

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



2

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB N° 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

EP

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000533

Cláusula Décima Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 08 de Fevereiro de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA



[Handwritten Signature]
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA



1º Tabelionato de Notas
TABELIA: Ana Paula Braga Bornaia
Rua Ipiranga, 641 - Centro
FONE: (41) 3629-1337 / 3018-3981
CEP 87200-254 - Cianorte - PR

Selo nº rWpKC.zDdTr.p9rdd-9hHJP.MVPAr
Consulte esse selo em <http://funarpan.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de MARINA TESTA e JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA Dou fé. Cianorte-Paraná, 08 de abril de 2017

Em Teste da Verdade

Ana Paula Braga Bornaia - 1º Tabelária
Cód. Segurança: F4Z3X632V-928984-97
Anuid. R\$ 5,86 - VRC 43,60. Funrejus R\$ 3,96. Selo: R\$ 0,75 - Total R\$ 20,57

1º Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná
Ana Paula Braga Bornaia
TABELIA

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.

TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000534

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 ÚNICA SÓCIA da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob N.º 20170528499, por despacho da sessão de 04/04/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O objeto social da empresa que era **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO** passa a ser **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA.**

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da empresa que era **AVENIDA PERNAMBUCO, 670 SLJ SOBRELOJA, ZONA 03 NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-142** passa a ser na **AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 04 de Abril de 2017. ✓

Marina Testa
MARINA TESTA

[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 08:29 SOB Nº 20172153751.
PROTOCOLO: 172153751 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701342940. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41208306726

000535

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 ÚNICA SÓCIA da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal TESTA & SALA LTDA ME, com sede na Avenida Paraíba, nº 1617, Sala 04, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-128, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob Nº 20172153751, por despacho da sessão de 10/04/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, **Resolvem**, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da empresa que era AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128, passa a ser na AVENIDA DAS FÁBRICAS, Nº 126, SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL ADELINO PAGANI, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA CEP: 87207-022.

Cláusula Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 17 de Julho de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA



1



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:00 SOB Nº 20175313156.
PROTOCOLO: 175313156 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702808650. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000536

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH n.º 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob n.º 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, n.º 60, Zona-07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018; única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal TESTA & SALA LTDA ME, com sede na Avenida das Fábricas, n.º 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-022, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob o n.º 20175313156, por despacho da sessão de 24/07/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem por este instrumento particular, transformar em empresário, a sociedade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de M. TESTA CONFECÇÃO - ME.

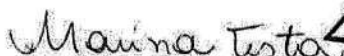
Cláusula Segunda: O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresária MARINA TESTA.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Cianorte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 02 de Outubro de 2017.


MARINA TESTA







CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB N.º 20176516409.
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953424. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



1º Tabelionato de Notas
TABELINA Ana Paula Braga Bordini
Rua Ipiranga, 641 - Centro
FONE: (41) 3629-1337 / 3018-3981
CEP 87200-251 - Cianorte - PR

Selo nº OdR4N.WJKLM.RzzNH-bp80Y.eeNcz
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconhecido por VERDADEIRA a assinatura de MARINA TESTA Dou
16 Cianorte Paraná 05 de outubro de 2017

Em 16/10/2017 da Verdade

Maycon Escudreiro dos Santos - Escrevente Juramentado
Cod. Segurança RGPR/XXUE-39007F-12
Emol: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus R\$1,98, Caro R\$0,75 - Total R\$10,66

000537

1º Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná
Maycon Escudreiro dos Santos
ESCREVENTE JURAMENTADO

Maycon Escudreiro dos Santos



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953424. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RS

000538

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**M. TESTA CONFECÇÃO****CNPJ: 23.829.339/0001-09****NIRE: 41108302788**

Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial M. TESTA CONFECÇÃO, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87207-022, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41108302788 em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20200605623 em 31.01.2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (3292-2/02) E CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 17 de Junho de 2020.

Marina Testa





000539

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECÇAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06445849989	MARINA TESTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 17:25 SOB N° 20203038215.
PROTOCOLO: 203038215 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002558823. NIRE: 41108302788.
M.TESTA CONFECÇAO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL 000540

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

NIRE: 41108302788

Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da **CNH nº 05842216212 DETRAN/PR**, e inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial **M. TESTA CONFECÇÃO**, com sede na Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41108302788** em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20221303588 em 24.02.2022, e inscrita no **CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09**; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 25 de Abril de 2022.

Marina Testa





000541

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06445849989	MARINA TESTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 09:59 SOB N° 20222643374.
PROTOCOLO: 222643374 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205206685. CNPJ DA SEDE: 23829339000109.
NIRE: 41108302788. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
M.TESTA CONFECÇÃO

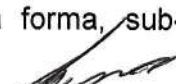
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000542

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788**

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da **CNH nº 05842216212 DETRAN/PR**, e inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018, Empresário Individual sob o nome empresarial, **M. TESTA CONFECÇÃO**, com sede na Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41108302788** em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20221303588 em 24.02.2022, e inscrita no **CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09**;, fazendo o uso do que permite o 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de Empresário Individual para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A titular **MARINA TESTA**, que possui na empresa 10.000,00 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, **retira-se** neste ato vendendo e transferindo a título oneroso, para o sócio ingressante **CAMILO BAETA DE AVILA**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04/05/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade RG M5561643 PC/MG, e inscrito no **CPF/MF sob nº 716.563.086-49**, residente e domiciliado sito à Rua José Noronha de Menezes, nº 110, Novo Horizonte, no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.402-174, 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas hora transferidas, declarando a sócia remanescente, conhecer a situação econômica – financeira da empresa, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento. 

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000



000543

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788**

(Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, pertencendo integralmente a sócia **CAMILO BAETA DE AVILA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a razão social que era **M. TESTA CONFECÇÃO**, passa a ser **INFINITI CONFECÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA QUARTA – Fica transformada esta empresária individual em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** sob a denominação de **INFINITI CONFECÇÃO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09**



CAMILO BAETA DE AVILA, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04/05/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG M5561643 PC/MG**, e inscrito no **CPF/MF sob nº 716.563.086-49**, residente e domiciliado sito à Rua José Noronha de Menezes, nº 110, Novo Horizonte, no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.402-174, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, que é inscrita no CNPJ sob nº **23.829.339/0001-09** e, que passará a reger-se mediante as cláusulas seguinte:



000544

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o seguinte nome empresarial: **INFINITI CONFECÇÃO LTDA**, com sede na **Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal, terá por objeto social a exploração do ramo: **"COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciará suas atividades a partir do dia **03/12/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalmente integralizado pelo sócio, neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído:

SÓCIO		QUOTAS	CAPITAL R\$
CAMILO BAETA DE AVILA		10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



000545

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida pela sócia **CAMILO BAETA DE AVILA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.



§ 3º - Havendo sócios quotistas, os mesmos autorizam o administrador da sociedade empresária limitada, **CAMILO BAETA DE AVILA**, contrair obrigações em favor de qualquer quotista ou terceiros, podendo para tanto, prestar aval e/ou fiança, alienar bens e onerar bens móveis e imóveis da sociedade em garantia de financiamentos/empréstimos realizados com instituições financeiras. (Art. 1017, CC/2002).



000546

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788**

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único. - A sociedade empresária limitada unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros ou perdas apuradas evidenciadas nos mesmos de forma proporcional as suas quotas ou, também desproporcional as suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador da sociedade empresária limitada unipessoal declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada unipessoal poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio resolve dispensar a realização de assembleias anual, para fins de prestação de contas, conforme permite o disposto do art. 70 e 71 da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvado o disposto no parágrafo 1º do mesmo art. 70.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

000547

M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade empresária limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade empresária limitada unipessoal se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio único da **Sociedade Limitada Unipessoal**, declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei, (art. 3º LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, quando necessário, a Sociedade se regerá supletivamente pelo regramento pertinente à sociedade anônima (Lei 6404 de 15.12.1976), conforme permite o parágrafo único do artigo 1053 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade empresária limitada se manterá **UNIPESSOAL** de acordo com a **Lei 13.874 de 20 de Setembro de 2019**, em também consoante a **Instrução Normativa Drei de nº 81, de 10 de Junho de 2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de **Cianorte - Pr.** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o

000548

**4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41108302788**

exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única e, para que valha na melhor forma do direito é destinado ao registro e arquivamento no órgão competente, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 07 de Julho de 2023.

MARINA TESTA

CAMILO BAETA DE AVILA





000549

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFINITI CONFECÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06445849989	MARINA TESTA
71656308649	CAMILO BAETA DE AVILA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2023 11:16 SOB N° 41211797654.
PROTOCOLO: 234765623 DE 07/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310139478. CNPJ DA SEDE: 23829339000109.
NIRE: 41211797654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2023.
INFINITI CONFECÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INFINTI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000550

CAMILO BAETA DE AVILA, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04/05/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG M5561643 PC/MG**, e inscrito no **CPF/MF sob nº 716.563.086-49**, residente e domiciliado sito à Rua José Noronha de Menezes, nº 110, Novo Horizonte, no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.402-174, único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada **INFINTI CONFECÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE: 41211797654**, por despacho da **sessão de 11/12/2015**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09**, **RESOLVE**, assim, por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade, **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em **21/04/1986**, empresário, portador da cédula de identidade, **RG nº 8.189.175-3 SESP/PR**, inscrito no **CPF nº 009.550.879-10**, residente e domiciliado na Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196 e **JADE ARLANDIS SALA**, brasileira, natural do Município de Cianorte, Estado do Paraná, Menor Impúbere, nascida **20/06/2019**, estudante, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 16.295.352-4 SESP/PR** e inscrita no **CPF: 150.928.729-93**, residente e domiciliada sito à Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196, neste ato representada por sua Mãe **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da **CNH nº 05842216212 DETRAN/PR**, e inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196 e pelo seu Pai, **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, já qualificado acima.



INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000551

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **CAMILO BAETA DE AVILA**, que possui na sociedade empresária limitada, totalmente integralizada, 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), **Retira-se** da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo de forma **onerosa**, neste ato, em moeda corrente e legal do País, a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor já declarado, sendo: em favor do sócio ingressante, **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, 1000 (Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e, em favor da sócia ingressante, **JADE ARLANDIS SALA**, 9.000 (Nove Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Sendo assim, o sócio retirante, dá aos sócios ingressantes e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável, quitação das quotas ora transferidas de forma onerosa, declarando-se totalmente satisfeito e quitado, para mais nada reclamar ou receber em tempo algum.

CLAÚSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram ao sócio retirante, conhecerem a situação econômica – financeira da empresa, ficando desta forma, subrogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes, **JADE ARLANDIS SALA** e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA** resolvem aumentar, na proporção de suas quotas, o capital social que atualmente é de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas, que fica neste ato elevado para **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**, dividido em **650.000 (Seiscentos e cinquenta mil)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de **R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais)**, realizado da seguinte forma:

§ 1º - **R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais)**, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País, pelo sócio **Jade Arlandis Sala**, já qualificada;

§ 2º - **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)**, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País, pelo sócio **Jeremias Perez Arlandis Sala**, já qualificado;

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000552

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência do aumento do capital social da presente alteração contratual, na importância de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 650.000 (Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente legal do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1 - JADE ARLANDIS SALA	585.000	585.000,00
2 - JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA	65.000	65.000,00
TOTAL	650.000	650.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA NONA: O objeto social da empresa que era "Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho e Confecção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Intimas e as Confeccionadas Sob Medida", desta data em diante fica alterado o seu objeto social para: "COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000553

DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;



INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000554

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES); COMÉRCIO ATACADISTA EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000555

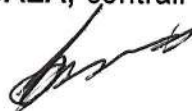
AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA TOTAL E PARCIAL COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO ALFÁTICA DE RUAS E RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO COMO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO E ATERROS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; ALÚGUEL D EMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ”.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo sócio **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - Fica autorizado o administrador da sociedade empresária limitada, **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, contrair obrigações em favor de qualquer quotista



INFINTI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000556

ou terceiros, podendo para tanto, prestar aval e/ou fiança, alienar bens e onerar bens móveis e imóveis da sociedade em garantia de financiamentos/empréstimos realizados com instituições financeiras. (Art. 1017, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador da sociedade empresária limitada declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade que se mantinha como **UNIPESSOAL** de acordo com a **Lei 13.874 de 20 de Setembro de 2019**, em também consoante a **Instrução Normativa DREI de nº 81, de 10 de Junho de 2020**, em decorrência da presente alteração e, devido ter recomposta a pluralidade de sócios, deixa de ser uma sociedade empresária limitada unipessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

INFINTI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
NIRE: 41211797654
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



INFINTI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000557

JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA, brasileiro, solteiro, nascido em **21/04/1986**, empresário, portador da cédula de identidade, **RG nº 8.189.175-3 SESP/PR**, inscrito no **CPF nº 009.550.879-10**, residente e domiciliado na Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196 e **JADE ARLANDIS SALA**, brasileira, natural do Município de Cianorte, Estado do Paraná, Menor Impúbere, nascida **20/06/2019**, estudante, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 16.295.352-4 SESP/PR** e inscrita no **CPF: 150.928.729-93**, residente e domiciliada sito à Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196, neste ato representada por sua Mãe **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da **CNH nº 05842216212 DETRAN/PR**, e inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196 e pelo seu pai, **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, acima qualificado, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada, **INFINTI CONFECÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-196, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE: 41211797654**, por despacho da **sessão de 11/12/2015**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09**, **RESOLVEM**, assim, por este instrumento particular, **Consolidar** seu contrato primitivo e demais alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada, adotará o seguinte nome empresarial: **INFINTI CONFECÇÃO LTDA**, com sede na **AVENIDA GENEI UEHARA, Nº 1263, RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.203-196**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Empresária Limitada, terá por objeto social a exploração do ramo: **"COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB**

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000558

MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;



INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000559

10

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO
VAREJISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO
ATACADISTA E VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
(CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E
CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E
SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS,
ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES,
ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS
PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO,
SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E
REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E
SIMILARES); COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO
ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM
GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS HIPERMERCADOS
E SUPERMERCADOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO
VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA
DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA
ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA
FILMAGEM; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;
CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA



INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000560

PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA TOTAL E PARCIAL COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO ALFÁTICA DE RUAS E RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO COMO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO E ATERROS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; ALÚGUEL D EMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciará suas atividades a partir do dia 03/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 650.000 (Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1 - JADE ARLANDIS SALA	585.000	585.000,00
2 - JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA	65.000	65.000,00
TOTAL	650.000	650.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000561

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo sócio **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - Fica autorizado o administrador da sociedade empresária limitada, **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, contrair obrigações em favor de qualquer quotista ou terceiros, podendo para tanto, prestar aval e/ou fiança, alienar bens e onerar bens móveis e imóveis da sociedade em garantia de financiamentos/empréstimos realizados com instituições financeiras. (Art. 1017, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000562

contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

Parágrafo 1º - A sociedade empresária limitada poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros ou perdas apuradas evidenciadas nos mesmos de forma proporcional as suas quotas ou, também desproporcional as suas quotas

Parágrafo 2º - A sociedade empresária limitada de comum acordo fica livre para deliberarem entre si, sobre os critérios da **Distribuição dos Resultados Desproporcional/Proporcional** aos percentuais de participação do quadro societário, os quais deliberarão, quando for o caso, através de reunião de sócios.

Parágrafo 3º - É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador da sociedade empresária limitada declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000563

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem dispensar a realização de assembleias anual, para fins de prestação de contas, conforme permite o disposto do art. 70 e 71 da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvado o disposto no parágrafo 1º do mesmo art. 70.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade empresária limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade empresária limitada se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios da **Sociedade Empresária Limitada**, declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei, (art. 3º LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, quando necessário, a Sociedade se regerá supletivamente pelo regramento pertinente à sociedade anônima (Lei 6404 de 15.12.1976), conforme permite o parágrafo único do artigo 1053 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE: 41211797654

000564

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Cianorte – Pr. para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única e, para que valha na melhor forma do direito é destinado ao registro e arquivamento no órgão competente, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 23 de Maio de 2024.

CAMILO BAETA DE AVILA

JADE ARLANDIS SALA
Menor Impúbere-Representada

MARINA TESTA
Mãe/Representante

JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA
Sócio, Pai/Representante






000565

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFINITI CONFECÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00955087910	JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA
06445849989	MARINA TESTA
71656308649	CAMILO BAETA DE AVILA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024 08:29 SOB N° 20243837402.
PROTOCOLO: 243837402 DE 07/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408167079. CNPJ DA SEDE: 23829339000109.
NIRE: 41211797654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2024.
INFINITI CONFECÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000566

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.829.339/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
NOME EMPRESARIAL INFINITI CONFECCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENEI UEHARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****
CEP 87.203-196	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ITALIA	MUNICÍPIO CIANORTE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTAESALA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (44) 9723-3337		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2024 às 09:29:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000567

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.829.339/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015	
NOME EMPRESARIAL INFINITI CONFECCAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GENEI UEHARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.203-196	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ITALIA	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTAESALA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9723-3337		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2024 às 09:29:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000568

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.829.339/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFINITI CONFECCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GENEI UEHARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.203-196	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ITALIA	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTAESALA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9723-3337
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	--	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2024 às 09:29:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000569

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.829.339/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFINITI CONFECCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GENEI UEHARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.203-196	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ITALIA	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTAESALA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9723-3337
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	--	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2024 às 09:29:46 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

BP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000570

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.829.339/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/12/2015

NOME EMPRESARIAL
INFINITI CONFECCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GENEI UEHARA

NÚMERO
1263

COMPLEMENTO

CEP
87.203-196

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL NOVA ITALIA

MUNICÍPIO
CIANORTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TESTAESALA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 9723-3337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2024 às 09:29:46 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

000571

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90747485-27	23.829.339/0001-09	04/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	INFINITI CONFECCAO LTDA
Título do Estabelecimento	INFINITI
Endereço do Estabelecimento	AV GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA - CEP 87203-196 FONE: (44) 3629-1275
Município de Instalação	CIANORTE - PR, DESDE 04/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<p>1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA</p> <p>1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS</p> <p>1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS</p> <p>4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</p> <p>4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS</p> <p>4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</p> <p>4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</p> <p>4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA</p> <p>4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS</p> <p>4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM</p> <p>4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</p> <p>4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</p> <p>4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</p> <p>4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES</p> <p>4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA</p> <p>4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS</p> <p>4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS</p> <p>4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS</p> <p>4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS</p> <p>4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS</p> <p>4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS</p>